DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.699 João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.883 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/130001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.128.5001.4597.0287-	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3390.39	2.500	0000	324.000,00
	TOTAL				**324.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.884 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/140001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	40.000,00
	TOTAL				**40.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	40.000,00
	TOTAL				**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.885 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274-	CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	2.570	0000	171.000,00
	TOTAL				**171.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274-	CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.14	2.570	0000	10.000,00
		3390.30	2.570	0000	21.000,00
		3390.33	2.570	0000	40.000,00
		3390.36	2.570	0000	35.000,00
		3390.39	2.570	0000	65.000,00
	TOTAL				**171.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.886 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/221001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.400.000,00** (dois milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.573.5011.6014.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	1.700	0000	2.400.000,00
TOTAL				**2.400.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4490.51	1.700	0000	2.400.000,00
TOTAL				**2.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.887 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00193.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	7.500.000,00
	3390.39	1.500	1002	3.000.000,00
	4490.52	1.500	1002	5.000.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.39	1.500	1002	11.000.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	23.500.000,00
TOTAL				**50.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.888 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00124.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	1.761	0000	1.000,00
	4490.52	1.761	0000	29.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.761	0000	28.000,00
	3350.43	1.761	0000	2.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.889 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00127.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 715.803,95** (setecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.30	2.500	0000	715.803,95
TOTAL				**715.803,95**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	4490.52	2.500	0000	715.803,95
TOTAL				**715.803,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.890 de 14 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 402/2022/SEAD **João Pessoa, 13 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.026.674-3/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA RAQUEL LUCENA DE OLIVEIRA**, do cargo de Nutricionista, matrícula nº 96.195-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 407/2022/SEAD. **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22028062-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSÁLIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 082/2022. **EXPEDIENTE DO DIA:13/09/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22028809-7	600.114-9	NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO	Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.
22028812-7	176.031-9	KENYA DE LIMA TOSCANO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	130.006-7	DAILTON FREITAS DO NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	131.246-4	ROSALIA DE LOURDES NEVES SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	137.704-3	EULALIA MACHADO FECHINE	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	126.748-5	ROSILDA MARIA DOS ANJOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	116.343-4	SANDRA DE BRITO PRIMO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22028063-1	110.507-8	MARIA EDITH DE SA VARANDAS FRAGOSO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 516/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **12/09/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES DE MACENA	189.486-2	ESTATUTARIO	30	09/09/2022	08/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MARTA DOS SANTOS BURITI	189.686-5	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8	ESTATUTARIO	30	03/09/2022	02/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBA LUCIA COELHO CAVALCANTI LIMA	68.838-0	ESTATUTARIO	60	12/09/2022	10/11/2022
SEC.EST.SAUDE	IVANILDA MARIA DA SILVA	944.263-4	COMISSIONADO	15	02/09/2022	16/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	168.417-5	ESTATUTARIO	15	02/09/2022	16/09/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS DE CARVALHO	160.236-5	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	997.541-1	COMISSIONADO	15	06/09/2022	20/09/2022
SEC.EST.SAUDE	SELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS CORREIA	907.670-1	COMISSIONADO	15	06/09/2022	20/09/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MELQUISEDEK SILVA DO NASCIMENTO	615.264-3	COMISSIONADO	08	31/08/2022	07/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	155.689-4	ESTATUTARIO	60	11/09/2022	09/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BERNADETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARMEZIA ALVES CARDOSO	142.149-2	ESTATUTARIO	90	17/08/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	178.140-5	ESTATUTARIO	90	07/09/2022	05/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144.816-1	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	159.603-9	ESTATUTARIO	60	02/09/2022	31/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LUIZ ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS	61.274-0	ESTATUTARIO	90	11/09/2022	09/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS DORES BRITO SIMOES PATRIOTA	89.933-0	ESTATUTARIO	60	10/09/2022	08/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE GUEDES LIMA	122.417-4	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
SEC.EST.SAUDE	PERPETUA SOCORRO DE SOUSA	77.912-1	ESTATUTARIO	90	12/09/2022	10/12/2022
SEC.EST.SAUDE	SERGIO MUNHOZ PEREIRA	182.329-9	ESTATUTARIO	90	09/09/2022	07/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 14-09-2022
Resenha nº : 518/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22028507-1	1613502	ADEILSON ALVES DE SOUSA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 517/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **13/09/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	IZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO	917.250-5	COMISSIONADO	180	01/09/2022	27/02/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	944.595-1	COMISSIONADO	180	17/08/2022	12/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ERIKA ROSSANA PASSOS DE OLIVEIRA LIMA	178.783-7	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	178.990-2	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KELYANA DA SILVA LUSTOSA	189.851-5	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	185.423-2	ESTATUTARIO	30	13/09/2022	12/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	189.886-8	ESTATUTARIO	30	13/09/2022	12/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLA SILVA MENDONCA ALVES	904.046-3	COMISSIONADO	15	08/09/2022	22/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8	ESTATUTARIO	20	07/09/2022	26/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GRYGENA DOS SANTOS TARGINO RODRIGUES	616.791-8	COMISSIONADO	15	31/08/2022	14/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	30	07/09/2022	06/10/2022
SEC.EST.SAUDE	IREMAR DIAS DE MEDEIROS	918.300-1	COMISSIONADO	15	07/09/2022	21/09/2022
SEC.EST.SAUDE	IRINA SILVA SOARES	944.807-1	COMISSIONADO	15	05/09/2022	19/09/2022
SEC.EST.SAUDE	ISABELE DE SOUZA ZACARIAS	945.547-7	COMISSIONADO	15	05/09/2022	19/09/2022
SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	87.697-6	ESTATUTARIO	15	12/09/2022	26/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BETANIA LEAL DANTAS	128.926-8	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	167.824-8	ESTATUTARIO	7	08/09/2022	14/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA SALETE SIMPLICIO DA COSTA	109.707-5	ESTATUTARIO	60	22/08/2022	20/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARINALDO CANDIDO SANTOS	65.696-8	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	178.637-7	ESTATUTARIO	60	08/09/2022	06/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANILDA FERREIRA LOPES	157.496-5	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALVARES DE SOUZA AMORIM	137.285-8	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE	159.719-1	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS	128.670-6	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	130.142-0	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135.707-7	ESTATUTARIO	90	29/08/2022	26/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSENILDO SALES MATIAS	127.851-7	ESTATUTARIO	60	25/07/2022	22/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUARES LINHARES DE ARAGAO	69.163-1	ESTATUTARIO	30	21/08/2022	19/09/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA VITORINO SANTOS	149.419-8	ESTATUTARIO	90	05/08/2022	02/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELO TOMAZ DE LIMA	165.534-5	ESTATUTARIO	60	12/09/2022	10/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA	84.075-1	ESTATUTARIO	90	12/09/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	158.806-1	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90.413-9	ESTATUTARIO	90	24/08/2022	21/11/2022
SEC.EST.FAZENDA	RILMAR BARROS FERNANDES	80.117-8	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	182.037-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2022	08/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	79.825-8	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	ESTATUTARIO	30	27/08/2022	25/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 661 **João Pessoa, 13 de setembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar as servidoras ADV. **NELMA GOMES DE ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 619.106-1, ADV. **IVANALLE DOS SANTOS PONTES,** matrícula nº 618.261-5, **WLÁDIA MARQUES ARANHA,** matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2021/16677,** que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada na ECIT Padre Jerônimo Lauwen, localizada em Santa Luzia/PB.

Portaria nº 667 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13634**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto**, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente a prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2015, da E.E.E.F. Álvaro Machado, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 668 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13636, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVADA" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referentes ao Programa Federal PDDE/PB, referente ao exercício de 2015, pertencente a E.E.E.F. Antônio Guedes de Andrade, localizada no município de Campina Grande/PB.

Portaria nº 669 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/14068**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICO, exercício 2019 e PDDE/PB, exercício 2015, da E.E.E.F. Capitulina Satyro, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 670 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/14069**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PDDE/PB, ano exercício 2019 da Escola Pedro Anísio Bezerra Dantas, localizada em João Pessoa/PB, pertencente a 1ª GRE- SEECT/PB.

Portaria nº 671 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13380**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE e PROGÁS-PB, ambos referentes ao exercício de 2020, da Escola Estadual ECI Prefeito Severino Pereira Gomes, localizada no município de Baraúna/PB.

Portaria nº 672 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13131**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão das certidões com parecer de **APROVAÇÃO** pelos órgãos competentes, referente aos Programas PNAE e PAAE, exercício 2020, da E.C.I.E.E.E.F.M. Joana Emília da Silva, localizada no município de Fagundes/PB, pertencente a 3ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 673 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13386**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Gorete de Araújo Soares – mat. nº 186.375-4 e Eudes Mendonça Leite – mat. nº 609.756-1**, em razão da emissão da Certidão com parecer de **APROVAÇÃO** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGÁS, exercício 2020, da E.E.E.F.M. Aldo Sátiro Xavier, localizada no município de Cacimba de Areia-PB, pertencente à 6ª GRE.

Portaria nº 674 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13836**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PDDE/QUALIDADE, exercício 2019, pertencente a E.E.E.F. Almirante Saldanha, localizada no município de João Pessoa/PB.

Portaria nº 675 **João Pessoa, 14 de setembro de 22.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13843**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pela Gerência de Programas de Fortalecimento da Escola desta SEECT/PB, referente ao Programa PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019, EEEFM Flávio Ribeiro Coutinho, localizada no município de Cruz do Espirito Santo/PB, pertencente a 1ª Gerência Regional de Ensino.

Portaria nº 676 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12643**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Francisca Lucinete da Silva Gonçalves – mat. 186.711-3** e **Teresinha de Jesus Almeida Campos – mat. 131.348-7,** em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa PNAE exercício 2020, referente à E.E.E.F. Frei Martinho, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 677 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13949**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PDDE/QUALIDADE e PDDE/BÁSICO, ambos referentes ao exercício de 2019; e PDDE-PB, exercício 2015, da Escola Estadual Anísio Pereira Borges, localizada no município de Santa Rita/PB.

Portaria nº 678 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13954**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVADA" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referentes ao Programa Federal PDDE QUALIDADE, referente ao exercício de 2019, pertencente a E.E.E.F. Profº. Matheus Ribeiro, localizada no município de João Pessoa/PB.

Portaria nº 679 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13021**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Edilânia Gomes da Silva Costa – matrícula nº 181.130-4 e Joseth Cunha de Macêdo – matrícula nº 657.003-8,** em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PNAE, PAAE-PB e PROGÁS-PB, todos pertencentes ao exercício 2020, da E.E.E.F.M. Benjamin Maranhão, localizada no município de Araruna-PB.

Portaria nº 680 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13075**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e PROGÁS, ambos, exercício 2020 da EEEF de Aplicação, localizada no município de Campina Grande/PB, pertencente à 3ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 681 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/14366**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PDDE/PB, exercício 2016, da E.E.E.F.M. Presidente João Pessoa, localizada no município de Umbuzeiro – 3ª GRE.

Portaria nº 682 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13480**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face do servidor **Leandro Ferreira dos Santos – matrícula nº 177.408-5**, tendo em vista a resolução do objeto e a ausência de danos ao Erário Público Estadual, tendo sido superada a matéria que pudesse ensejar na aplicação de penalidade.

Portaria nº 683 **João Pessoa, de 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2022/04789**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, instaurado em face da servidora Maria do Socorro de Sousa Cordão – matrícula nº 158.890-7, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista a resolução do que fora exposto em denúncia, objeto deste processo.

Portaria nº 684 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/12495**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com

base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Apolonia Maia dos Santos – mat. nº. 184.245-5** e **Mayssa da Silva Barbosa – mat. nº. 638.683-1**, em razão da emissão da Certidão com parecer de **APROVAÇÃO** pelo órgão competente, da E.E.E.F. Padre Ibiapina, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente à 1ª GRE.

Portaria nº 685 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2022/07986**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da **AUSÊNCIA de responsabilidade do servidor Jairo Galdino da Silva – matrícula nº 145.694-6**, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes, que caracterizassem uma conduta ilícita, ou até mesmo inadequada, que pudessem acarretar em penalidade.

Portaria n. 686/2022 **João Pessoa, 14 de setembro de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) termo de fomento(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Termo de Fomento	Processo Administrativo
ANTONIO ELY PINHO VENANCIO	177.685-1	058.531.564-70	**0426/2022**	SEE-PRC-2022/16399

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1.336 /GS **João Pessoa, 13 de setembro de 2022.**

Institui a Comissão do Processo Seletivo para equipe técnico pedagógica dos programas de residência em saúde e da Rede Escola da ESP / SES-PB – Edital 16/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Seletivo para o para equipe técnica pedagógica dos programas de residência em saúde e da Rede Escola da ESP / SES-PB, com a finalidade de realizar a seleção dos candidatos, constituída pelos componentes listados a seguir:

- Adriana Maria Macêdo de Almeida Tófoli
- Adriana Nascimento Gomes
- Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega
- Felipe Proenço de Oliveira
- Maria José Santos Ribeiro
- Max Fernando Silva de Lima.

Art. 2º - É de competência dos designados:

a) Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
b) Avaliar os currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;
c) Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
d) Publicar o resultado do certame;
e) Orientar a contratação dos aprovados.

3º - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 197/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 691/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**DANILO GABRIEL DOS SANTOS,** com **matrícula nº 182.790-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº691/2022, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 200/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 705/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA,** com matrícula nº 914.383-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 705/2022, firmado com a empresa **BAR E RESTAURANTEO PANELÃO LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5346

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LS Nº 2231/2021 - JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR 11629124486 - SUDEMA - 2021-007156/TEC/LS-0584**; LO Nº 2562/2021** - NORDESA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - SUDEMA - 2021-009099/TEC/LO-3286**; LO Nº 134/2022** - INDUSTRIA PARAIBANA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - SUDEMA - 2021-005110/TEC/LO-2454**; LO Nº 514/2022** - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2021-008171/TEC/LO-3068**; LO Nº 560/2022** - POSTO MONUMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000165/TEC/LO-3502**; LO Nº 578/2022** - ARNOBIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-008392/TEC/LO-3119**; LO Nº 773/2022** - CLAUDIA DA COSTA SILVA MACEDO - SUDEMA - 2022-000999/TEC/LO-3700**; LO Nº 792/2022** - FS HOTELARIA LTDA - SUDEMA - 2022-000257/TEC/LO-3525**; LI Nº 874/2022** - SHAULA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2021-008788/TEC/LI-8191**; LI Nº 875/2022** - ARTOMELIA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2021-008785/TEC/LI-8190**; LO Nº 976/2022** - INACLIMA MENDONÇA CORDEIRO EIRELI - SUDEMA - 2022-000107/TEC/LO-3477**; LAC Nº 1060/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA - 2022-001461/TEC/LAC-0213**; LO Nº 1102/2022** - EDINALDO SOARES DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2022-001019/TEC/LO-3704**; LI Nº 1168/2022** - OUROVEL -CONSTRUÇÕES EIRELI -

SUDEMA - 2022-000902/TEC/LI-8365; **LVPE Nº 1199/2022** - AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2022-001548/TEC/LVPE-0012; **LO Nº 1203/2022** - JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA JUNIOR - SUDEMA - 2022-000296/TEC/LO-3537; **LI Nº 1217/2022** - CANOPUS LOCACAO MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2021-008789/TEC/LI-8192; **LO Nº 1248/2022** - MINERADORA ESPERANÇA LTDA - SUDEMA - 2022-001483/TEC/LO-3806; **LO Nº 1255/2022** - QUÍMICA MOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2022-000620/TEC/LO-3641; **LO Nº 1259/2022** - JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA - SUDEMA - 2022-000230/TEC/LO-3521; **LRO Nº 1268/2022** - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANCADO LTDA EPP - SUDEMA - 2022-000209/TEC/LRO-3514; **LAC Nº 1320/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001719/TEC/LAC-0299; **LI Nº 1328/2022** - CLEITON FERNANDES FERREIRA - SUDEMA - 2022-000652/TEC/LI-8341; **LO Nº 1408/2022** - POSTO ANTERINO LTDA - SUDEMA - 2022-000563/TEC/LO-3617; **LRO Nº 1410/2022** - ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA - SUDEMA - 2021-009022/TEC/LRO-3273; **LI Nº 1444/2022** - DIJUAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001097/TEC/LI-8385; **LRO Nº 1501/2022** - LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME - SUDEMA - 2022-001001/TEC/LRO-0013; **LO Nº 1521/2022** - LDR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES SPE LTDA - ME - SUDEMA - 2021-008969/TEC/LO-3260; **LO Nº 1522/2022** - JANICLEZIA SILVA RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-001124/TEC/LO-3718; **LP Nº 1540/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-001746/TEC/LP-3683; **LO Nº 1559/2022** - CLAC- CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLINICAS LTDA - SUDEMA - 2022-000817/TEC/LO-3678; **LVPE Nº 1597/2022** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007500/TEC/LVPE-1175; **LI Nº 1601/2022** - TULIO NEVES DE ARAUJO - SUDEMA - 2022-001744/TEC/LI-8450; **LRO Nº 1609/2022** - SANTAREM COMERCIO DE MADEIRA LTDA - SUDEMA - 2021-009266/TEC/LRO-3325; **LOP Nº 1631/2022** - PB SERVIÇOS DE MINERAÇÃO - SUDEMA - 2022-000884/TEC/LOP-0515; **LO Nº 1633/2022** - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-001394/TEC/LO-3789; **LO Nº 1637/2022** - LAGES MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2021-000436/TEC/LO-1794; **LO Nº 1638/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001708/TEC/LO-3848; **LAC Nº 1642/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-002106/TEC/LAC-0437; **LO Nº 1661/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001553/TEC/LO-3817; **LTE Nº 1663/2022** - LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME - SUDEMA - 2022-001808/TEC/LTE-0072; **LO Nº 1666/2022** - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2022-000945/TEC/LO-3695; **LP Nº 1670/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS - SUDEMA - 2022-000871/TEC/LP-3655; **LTE Nº 1672/2022** - J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001839/TEC/LTE-0073; **LTE Nº 1674/2022** - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - SUDEMA - 2022-001844/TEC/LTE-0074; **LAC Nº 1676/2022** - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - SUDEMA - 2022-002146/TEC/LAC-0446; **LAC Nº 1677/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001948/TEC/LAC-0377; **LAC Nº 1678/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001963/TEC/LAC-0385; **LAC Nº 1679/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001970/TEC/LAC-0388; **LAC Nº 1680/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002148/TEC/LAC-0447; **LO Nº 1693/2022** - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - SUDEMA - 2022-001992/TEC/LO-3893; **LAO Nº 1695/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001694/TEC/LAO-0016; **LO Nº 1698/2022** - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO. - SUDEMA - 2021-006506/TEC/LO-6704; **LO Nº 1703/2022** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000282/TEC/LO-3533; **LAC Nº 1706/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-002136/TEC/LAC-0442; **LVPE Nº 1714/2022** - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - SUDEMA - 2020-007807/TEC/LVPE-1236; **LRO Nº 1715/2022** - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2022-002070/TEC/LRO-0065; **LTE Nº 1739/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - SUDEMA - 2022-002263/TEC/LTE-0094; **LO Nº 1741/2022** - LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS - SUDEMA - 2021-009374/TEC/LO-3355; **LTE Nº 1743/2022** - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - SUDEMA - 2022-002104/TEC/LTE-0086; **LTE Nº 1744/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS FREI DAMIÃO LTDA - SUDEMA - 2022-002110/TEC/LTE-0087; **LTE Nº 1745/2022** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - SUDEMA - 2022-002019/TEC/LTE-0080; **LO Nº 1748/2022** - G C DO AMARAL SERTANIA - SUDEMA - 2020-002202/TEC/LO-0529; **LAC Nº 1763/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001907/TEC/LAC-0370; **LAC Nº 1764/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001945/TEC/LAC-0375; **LAC Nº 1765/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001951/TEC/LAC-0380; **LAC Nº 1766/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001952/TEC/LAC-0381; **LAC Nº 1767/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001961/TEC/LAC-0384; **LAC Nº 1768/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001965/TEC/LAC-0386; **LAC Nº 1769/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001966/TEC/LAC-0387; **LOP Nº 1773/2022** - JOAO PAULO DE VASCONCELOS SANTIAGO - SUDEMA - 2021-007698/TEC/LOP-0489; **LP Nº 1774/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2022-001042/TEC/LP-3658; **LAC Nº 1781/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SUDEMA - 2022-002201/TEC/LAC-0459; **LAC Nº 1782/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SUDEMA - 2022-001673/TEC/LAC-0279; **LRO Nº 1791/2022** - PANATI INDUSTRIA DE RACOES LTDA - SUDEMA - 2022-000337/TEC/LRO-3555; **LO Nº 1797/2022** - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES SAO JOSE LTDA - SUDEMA - 2022-001647/TEC/LO-3835; **LAC Nº 1805/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-002249/TEC/LAC-0484; **LAC Nº 1806/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002250/TEC/LAC-0485; **LO Nº 1816/2022** - ELIZABETH MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2016-005094/TEC/LO-2815; **LAC Nº 1818/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2022-002287/TEC/LAC-0505; **LS Nº 1831/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-000947/TEC/LS-0631; **LO Nº 1834/2022** - POÇO DANTAS PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2022-002388/TEC/LO-3979; **LTE Nº 1836/2022** - TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-005457/TEC/LTE-6655; **LAC Nº 1849/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002259/TEC/LAC-0488; **LAC Nº 1853/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - SUDEMA - 2022-002267/TEC/LAC-0495; **LO Nº 1857/2022** - LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A - SUDEMA - 2020-000410/TEC/LO-0270; **LI Nº 1864/2022** - LS EMPREENDIMENOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2020-009102/TEC/LI-7579; **LAC Nº 1867/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2022-002310/TEC/LAC-0513; **LAC Nº 1868/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001947/TEC/LAC-0376; **LAC Nº 1869/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - SUDEMA - 2022-002314/TEC/LAC-0516; **LO Nº 1871/2022** - TECCEL-TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA LTDA - SUDEMA - 2022-001300/TEC/LO-3764; **LP Nº 1875/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - SUDEMA - 2022-002159/TEC/LP-8483; **LS Nº 1876/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001922/TEC/LS-0672; **LS Nº 1877/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-002015/TEC/LS-0676; **LO Nº 1878/2022** - CAGEPA-CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002120/TEC/LO-3919; **LO Nº 1879/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000033/TEC/LO-3455; **LI Nº 1880/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000022/TEC/LI-8294; **LI Nº 1881/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001959/TEC/LI-8465; **LI Nº 1882/2022** - MATHEUS MEDA GUEDES - SUDEMA - 2021-008331/TEC/LI-8151; **LI Nº 1883/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002116/TEC/LI-8479; **LI Nº 1884/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002109/TEC/LI-8476; **LI Nº 1885/2022** - CAGEPA-CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002108/TEC/LI-8475; **LO Nº 1886/2022** - LUZIA MARQUES DA SILVA - M.E - SUDEMA - 2022-000570/TEC/LO-3621; **LAC Nº 1892/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002225/TEC/LAC-0466; **LAC Nº 1894/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002226/TEC/LAC-0467; **LAC Nº 1895/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002227/TEC/LAC-0468; **LAC Nº 1896/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002228/TEC/LAC-0469; **LAC Nº 1897/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002230/TEC/LAC-0470; **LAC Nº 1898/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002232/TEC/LAC-0471; **LAC Nº 1899/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002234/TEC/LAC-0472; **LP Nº 1900/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-001279/TEC/LP-3665; **LTE Nº 1901/2022** - A L PARENTE E SILVA LOCACOES LTDA - SUDEMA - 2022-001800/TEC/LTE-0071; **LTE Nº 1902/2022** - ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - SUDEMA - 2022-001463/TEC/LTE-0058; **LTE Nº 1903/2022** - T.F. EQUIPAMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2022-001705/TEC/LTE-0069; **LAO Nº 1904/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001803/TEC/LAO-0017; **LI Nº 1906/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001872/TEC/LI-8460; **LP Nº 1907/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001864/TEC/LP-3686; **LI Nº 1909/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001095/TEC/LI-8384; **LTE Nº 1911/2022** - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - SUDEMA - 2022-002323/TEC/LTE-0097; **LTE Nº 1912/2022** - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - SUDEMA - 2022-002298/TEC/LTE-0095; **LO Nº 1914/2022** - LRB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2022-000787/TEC/LO-3669; **LAC Nº 1921/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002008/TEC/LAC-0404; **LAC Nº 1922/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002007/TEC/LAC-0403; **LAC Nº 1923/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SUDEMA - 2022-002012/TEC/LAC-0405; **LAC Nº**

1924/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-001999/TEC/LAC-0399**; LAC Nº 1925/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-002001/TEC/LAC-0400**; LAC Nº 1926/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - SUDEMA - 2022-002003/TEC/LAC-0401**; LI Nº 1927/2022** - ANA LAVINIA FALCAO SAMPAIO - SUDEMA - 2022-002402/TEC/LI-8509**; LI Nº 1931/2022** - MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA - ME - SUDEMA - 2022-002329/TEC/LI-8497**; LO Nº 1935/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-001017/TEC/LO-3702**; LAC Nº 1936/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002235/TEC/LAC-0473**; LAC Nº 1937/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002270/TEC/LAC-0497**; LAC Nº 1938/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002271/TEC/LAC-0498**; LAC Nº 1939/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002272/TEC/LAC-0499**; LAC Nº 1940/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002273/TEC/LAC-0500**; LO Nº 1941/2022** - RTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000442/TEC/LO-3586**; LI Nº 1945/2022** - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001196/TEC/LI-8390**; LO Nº 1946/2022** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001059/TEC/LO-3707**; LI Nº 1947/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009655/TEC/LI-8273**; LAC Nº 1951/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000457/TEC/LAC-0015**; LS Nº 1960/2022** - PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA - SUDEMA - 2022-001572/TEC/LS-0639**; LAO Nº 1964/2022** - NORDESTE LOGÍSTICA II S.A - SUDEMA - 2022-001588/TEC/LAO-0012**; LO Nº 1965/2022** - FRANCISCO ROCHA DANTAS - SUDEMA - 2022-002375/TEC/LO-3975**; LAC Nº 2089/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002761/TEC/LAC-0610**; LI Nº 2092/2022** - CONSTRUTORA A. GASPAR S/A - SUDEMA - 2022-001415/TEC/LI-8409**;**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5347

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-002681/TEC/LAI-0007 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO II S.A –** LAI = LI nº C35/2021 = Proc: 20-010259 = Mudança nos Aerogeradores = Orc: 2.097.107,71 = Area: 1710000 = NE: 03 = L/ATV: Fazenda Ipoeiras, Zona Rural, Junco do Serido – PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração para Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5348

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 737ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-002679/TEC/LAI-0006 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A –** LAI = LI Nº C38/2021 = Proc.20-010264 = Mudança nos Aerogeradores = Orc: 2.883.523,10 = Área: 1900000 = NE: 08 = L/ATV: Fazenda Umbuzeiro de Jandaira, Zona Rural, Junco do Serido = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração para Instalação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros — *Secretária Executiva do COPAM*

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque — *Presidente Substituto do COPAM*

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 076 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/02398.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA,** matrícula 9498-6, **LUCAS SILVA ARRUDA,** matrícula 9496-0 e **SAVIO MEDEIROS NUNES,** matrícula 9497-8, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-400, Trecho: Santa Inês / Divisa PB-PE, de acordo com o Contrato Original PJ-024/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/04900;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **FRANCISCO EUMENES MARTINS,** matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, como Gestor do contrato **PJ-052/2022**, que tem por objeto as Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras, Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0034/2022/DG/MFD — **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Nome	Matricula	CPF
0124/2022 0125/2022 0126/2022	AQUISIÇÃO de materiais médicos e hospitalares diversos (críticos)	Suênia Taurino dos Santos Valber bruno de Oliveira Mendes	943.611-1 911.979-5	007.508.604-21 114-254-714-04

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 095/2022/DOCAS-PB — **Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 053/2022	Contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica para segurança das operações de graneis líquidos no berço 101 do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LCL ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 13.891.899/0001-21.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 096/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 13 de setembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para intervenção na estrutura de passagem na área do berço 101 do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LCL ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 13.891.899/0001-21.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 121/2022 **João Pessoa, 29 de agosto de 2022.**

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Ar. 1° – Designa os Servidores, **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3161-1, como Presidente, **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matricula nº 3156-1e **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matricula nº 3151-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2° – Resolve ainda designar **SANDRA DUARTE DE SOUZA,** matricula nº 3077-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art.3º-Nos casos de ausência do Presidente, o membro **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matricula nº 3156-1, o substituirá;

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0038/2022 **João Pessoa, 06 de setembro de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empresa, **DANIELA GOUVEIA DE MESQUITA -** Matrícula n.º 111.040-0, para Gestora do Contrato FERH nº 0012/2022, que tem por objeto a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O FERH, DESTINADO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O E-SOCIAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.** Com o intuito de aprimorar a administração de informações relativas aos colaboradores desta Agência.

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 271 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0300/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a licitação e execução da obra para conclusão da manutenção da E.E.C.I. Erenice Cavalcante Fideliz, localizada em Bayeuux.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	610.562,41
TOTAL				**610.562,41**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 272 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0428/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à reforma e ampliação da escola C.I. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	152.469,50
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	213.512,33
TOTAL			**365.981,83**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA CORIJO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 273 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0431/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre o SEECT/PB e a SUPLAN/PB, com fito cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de manutenção e ampliação da Escola E.E.F.M. Graciliano Fontini Lordão em Pedra Lavrada/PB, no valor de R$ 77.487,12 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) sendo na etapa de manutenção R $ 75.717,54 (setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), e na etapa de ampliação R$ 1.769,58 (mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo nº SUP-PRC- 2022/02940. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.769,58
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	75.717,54
TOTAL			**77.487,12**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA CORIJO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 274 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/ STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0435/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a licitação e execução da obra de reforma e ampliação da Escola E.E.F.M. João Silveira Guimarães, localizada no município de São Bento/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2022/02971.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	106.203,51
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	149.356,58
TOTAL			**255.560,09**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA CORIJO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

Portaria Conjunta nº 275 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0432/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a operacionalização do projeto CONEXÕES CINEMA & EDUCAÇÃO, conforme documentação arrolada no processo Administrativo nº SEE-PRC-2022/15484.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	102.600,00
TOTAL			**102.600,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 276 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0055/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a licitação e execução da obra de contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de reforma e ampliação do Centro Especializado em Diagnóstico do Câncer (CEDC), no município de João Pessoa/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	45.486,52
	TOTAL				**45.486,52**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sª Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 277 **João Pessoa, 12 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0054/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a licitação e execução da obra de contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação CER IV (Centro Especializado de Reabilitação), para construção do LACEN, 10 Gerência Regional de Saúde e CEDEMEX, no Município de Sousa/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	73.959,93
	TOTAL				**73.959,93**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sª Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0077/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.008168.2022-69	Daniela Pita de Melo	1.25294-3	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93
55000.009040.2022-22	Auriana Pacheco Apolinário Pederneiras	1.05389-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.009401.2022-31	Leandro de Andrade Pociano	1.05431-0		
55008.000457.2022-50	Manuel Antonio Gordón Núñez	8.25584-6	Retirada da gratificação de insalubridade, a partir do dia 06 de setembro de 2022.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/CONAD/13/93.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0076/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.001212.2022-18	Ricardo dos Santos Bezerra	1.22346-1	0478/2022	Determinar a flexibilidade do horário de trabalho, fixando-o entre no mínimo 08 (oito) horas/semanais a no máximo de 10 (dez) horas/semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art. 93 da Lei Complementar 58/2003.
55000.007182.2022-55	Luína Alves Marinho Dantas	1.02609-4	0479/2022	Afastamento integral para cursar mestrado na Glasgow Caledonian University - Reino Unido, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12/09/2022 a 11/09/2024.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55000.007182.2022-55	Luína Alves Marinho Dantas	1.02609-4	0480/2022	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – PRÓ-REITORA ADJUNTA, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, a partir do dia 12/09/2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000649.2022-26	Elandro Manoel Belo	1.05545-9	0481/2022	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Educação - CEDUC.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000649.2022-26	Elandro Manoel Belo	1.05545-9	0482/2022	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.000649.2022-26	Amanda Vanusa de Arruda Barbosa	1.05444-3	0483/2022	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Educação - CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.007744.2022-17	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0484/2022	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.007809.2022-68	Pedro Cezar Pereira Coelho	1.23003-4	0485/2022	Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/09/2022 a 31/10/2022.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55004.000686.2022-12	Juliana Maria Vieira Tenorio	4.07042-9	0486/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.006375.2022-99	Esdras Renan Farias Dantas	7.02723-0	0488/2022	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Tempo de Serviço, de C-I-04/T40 para C-I-05/T40, Mês de Referência - Novembro/2020, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015.
55000.006375.2022-99	Nelson Gomes Viana	1.00745-9	0488/2022	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Tempo de Serviço, de A-II-10/T40 para A-II-11/T40, Mês de Referência - Junho/2020, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015.
55000.009638.2022-11	Cicero Pequeno Diniz Júnior	1.05487-5	0489/2022	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 09 de setembro de 2022.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

55000.009774.2022-10	Antonio Guedes Rangel Junior	1.21111-1	0490/2022	Cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades no Escritório da Representação Institucional de Campina Grande/PB, até 31/12/2022, a contar da publicação desta portaria, com ônus para o órgão cedente.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.009310.2022-03	Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior	1.05538-7	0491/2022	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 15 de setembro de 2022.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
55000.008557.2022-02	Alessandra Barbosa Santos	1.05443-0	0492/2022	Exoneração do cargo em comissão – ENCARREGADA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.008557.2022-02	Alessandra Barbosa Santos	1.05443-0	0493/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.008752.2022-14	Weruska Brasileiro Ferreira	1.25314-3	0494/2022	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSORA DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.008752.2022-14	Weruska Brasileiro Ferreira	1.25314-3	0495/2022	Nomeação de cargo em comissão – PRÓ-REITORA ADJUNTA, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.006560.2022-73	Eduardo Onofre Gomes	1.22979-6	0496/2022	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI-PRPGP, acumulando com o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, do Departamento de Educação – CEDUC, ficando o segundo sem ônus.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/017/2021.

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 761

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6065-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA ALVES GUILHERME DA FONSÊCA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO NOVAIS DA FONSÊCA, matrícula nº. 67.032-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 764

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3059-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSENILDO CARNEIRO DA SILVA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ ATANAZIO DA SILVA, matrícula nº. 17.098-4,** com base no art. 6º, parágrafo único e art. 10, inciso III, c/c art. 19, §2º, do Decreto nº 5.187/1971, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 3º e 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.517/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal em sua redação original.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 768

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5902-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDA CAETANO MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARLENO DEMÉSIO DE LIMA**, **matrícula nº. 521.155-7**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2 e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 769

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4184-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO CAVALCANTE DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA EMÍLIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº. 68.831-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 770

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5278-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA RODOPIANO DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº. 135.879-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 772

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4152-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DOS SANTOS FREIRE**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLÓVIS BARRA NOVA, matrícula nº. 514.104-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2 e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 773

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6410-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDETE DE ALMEIDA RAMALHO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EUTIMIO PINTO RAMALHO, matrícula nº. 77.818-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 777

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6248-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEMIRA FERNANDES CAVALCANTE CÂMARA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **RUBENIZ CAVALCANTE CÂMARA, matrícula nº. 62.420-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 779

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6205-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CARLOS DE LIMA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LÚCIA AYRES DE LIMA, matrícula nº 81.576-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 06487-15,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **WILZA CARLA RAFAEL DE AZEVEDO,** no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula **nº 151.114-9,** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **art. 40, § 1°, inciso I, "in fine" da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 15/10/2012

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004495-22,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 885/22, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2022, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 138.853-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 4º, §§ 4º II 5º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 608/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4971-22	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	515.284-4
02	4981-22	JOÃO LUIZ SOBRINHO	510.496-3
03	5116-22	JOSÉ GOMES DE MOURA	511.430-6
04	5051-22	JACIARA DE LIMA OLIVEIRA	520.222-1
05	4937-22	JOSÉ LUCIANO ALVES	511.541-8
06	5311-22	JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS FILHO	513.382-3
07	5169-22	JEOVA CLAUDINO DO NASCIMENTO	517.520-8
08	4717-22	MARIA TANIA CARDOSO GOMES	120.449-1
09	5438-22	MARCELO OSORIO DA PAZ	514.874-0
10	5643-22	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	515.128-7
11	5091-22	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	511.450-1
12	4989-22	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	512.430-1
13	4976-22	MARIO FELIX DA COSTA	514.513-9
14	5708-22	OLIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER	513.689-0
15	4930-22	RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA	512.374-7
16	4954-22	RICARDO MARCELINO LIRA	511.142-1
17	5019-22	ROBERTO SOARES DE LIMA	513.973-2
18	5315-22	SIZINEI JOSE DA SILVA	513.309-2
19	5008-22	VILMAR GOMES DA SILVA	512.469-7
20	5661-22	WELLINGTON MIGUEL DOS SANTOS	515.992-0
21	5473-22	WILSON MEDEIROS DOS SANTOS	513.489-7
22	5410-22	WILLAME DE OLIVEIRA BALBINO	516.738-8

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 616/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6754-22	ANA MARIA AMORIM	075.987-2
02	5031-22	ANTONIO PONTES DE LIMA FILHO	514.338-1
03	4622-22	ANTONIO ALVES DA SILVA	518.957-8
04	4872-22	ADEILDA GOMES PEREIRA	516.930-5
05	4618-22	CICERO GOMES DA SILVA	510.323-1
06	4747-22	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	512.488-3
07	4802-22	JOSÉ EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	515.929-6
08	4885-22	JOÃO AGOSTINHO DE PONTES FILHO	510.246-4
09	5065-22	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	517.279-9
10	5113-22	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	512.121-3
11	4874-22	REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	511.050-5
12	4685-22	RICARDO VEIGA DE OLIVEIRA	518.984-5
13	4838-22	VALDEMAR PEREIRA MATIAS	511.944-8
14	4836-22	ZENALDO JOSÉ DA SILVA	511.854-9
15	4944-22	WALTERCI SILVA DINIZ	516.997-6
16	4809-22	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	516.683-7

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 618/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3204-22	ANTONIO SERGIO CABRAL	084.561-2
02	4246-22	MARIVALDO SOARES	023.699-3

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 624/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	2910-22	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	-	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 27/2022/SEAD/SESDS/PC
RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administraçãotornam públicoo**Resultado Provisório na Prova de Capacidade Física dos candidatos com deficiência, exceto daqueles que renunciaram formalmente ao direito de requerer a adaptação e realizaram a prova de capacidade física na data inicialmente estabelecida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.1Relação provisória dos **candidatos com deficiência** considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10002115	Arisson Gonzaga Cunha
10104162	Dacio Henrique dos Santos Sousa
10076736	Douglas Barbosa Garcia
10005721	Eduardo Luna Costa
10023152	Emerson Barbosa dos Santos
10000308	Evanice de Paula Cavalcante de Meneses
10086161	Ianny Priscilla Batista Fiuza
10029760	Rossana Karla Marinho Alves
10060044	Thales Emanuel Alves Truta
10121198	Veridiane Alves

1.1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10057307	Ana Caroline Marques Alves
10052014	Andressa Virginia de Brito Cordeiro
10113009	Diogo Danilo de Sousa Freitas
10102345	Fernando Patricio de Macedo Junior
10086235	Frederico Jorge de Brito Pereira Guimaraes
10013940	Janderson Costa da Silva
10109916	Jose Ernesto Gomes da Silva
10076884	Maryssa de Oliveira Lima Batista
10025753	Rayssa Soares Cavalcante
10080166	Thallyson Ayala Egidio de Andrade
10052784	Thiago Antonio Barbosa

1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10061274	Aldo Noronha Filgueira Neto
10065129	Ana Caroline Marques Alves
10052017	Andressa Virginia de Brito Cordeiro
10109407	Anielle Vilar dos Santos
10084425	Bruno Warley Costa Pinheiro
10031751	Denis de Lima Nicomedes
10041800	Fabio Teixeira Santos Junior
10086225	Frederico Jorge de Brito Pereira Guimaraes
10087969	Israel Carlos Alves Gomes
10062328	Jose Aurelio Pires de Oliveira
10010330	Jose Marckson Viana
10018890	Josenildo Santos
10049468	Maryssa de Oliveira Lima Batista
10037096	Olimpio Armando Araujo Leal
10090489	Pablo Marciano da Silva Figueiredo
10019775	Robson dos Santos Ferreira
10050381	Saara Tamarindo Gonzaga

10080183	Thallyson Ayala Egidio de Andrade
10015720	Victor Carvalho Reis Souza
10114350	Walter de Vasconcelos Rosas Dias
10072158	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano

1.1.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10006168	Andre de Araujo Ferreira
10096817	Andre Felipe de Oliveira Santos
10024726	Aslan Pontes de Araujo
10038128	Caio Victor Dantas Soares
10052737	Jaismary Gonzaga Batista de Oliveira
10040582	Micael Bastos Silva
10114340	Monica Marina de Lira Albuquerque
10038882	Rachel Albuquerque de Carvalho Marinho
10040843	Ticiano Cavalcante Morais

1.1.5 CARGO 5: C02 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10071947	Jessica Marina de Paiva Pereira

1.1.6 CARGO 6: C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10119562	Fabricio Nogueira de Meneses

1.1.7 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10064960	Walter de Vasconcelos Rosas Dias

1.1.8 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10101787	Elton Sales Gomes Ribeiro
10085975	Luiz Rustenes Fernandes de Lima

1.1.9 CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10072132	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano

1.1.10 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10072542	Brenno David de Almeida Firmo
10072459	Jameson Matheus Alves da Silva Reis

1.1.11 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10048303	Aline Maria Sales Solano
10003386	Wesley Dayvisson Nunes Aurelio dos Reis

1.1.12 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10048406	Aline Maria Sales Solano
10077307	Daniel Gonzaga da Silva Segundo
10101453	Jean de Azevedo Alves

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Os candidatos com deficiência poderão ter acesso ao espelho de avaliação da prova de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das **10 horas do dia 15 de setembro de 2022** às **18 horas do dia 16 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de capacidade física dos candidatos com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, na data provável de **27 de setembro de 2022**.

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – Representante do Ministério Público da Paraíba

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA CELSO FURTADO/SEECT/FAPESQ/PB Nº 63/2022
PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EDIÇÃO EDUCAÇÃO EM PRISÕES.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas relativas à realização do PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando a realização, no ano letivo de 2022, de processos seletivos mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A participação no desafio do PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL está restrita às equipes formadas por estudantes vinculados às escolas e unidades prisionais da Rede Estadual de Educação. Poderão se inscrever, para este edital, reeducandos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), dos ciclos I ao VI.

2. Poderá se inscrever mais de uma equipe de uma mesma unidade, desde que não tenham participantes comuns em mais de uma equipe, seja de estudantes ou de professores. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 04 (quatro) estudantes e, no máximo, 06 (seis) estudantes. É obrigatória a presença de pelo menos 1 mentor por equipe, mas cada equipe pode ter até no máximo dois mentores.

3. O PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL será desenvolvido em uma etapa escolar, considerando diferentes atividades a serem realizadas.

4. O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de formulário disponível no endereço eletrônico <https://linktr.ee/programacelsofurtado>.

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 10 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programacelsofurtado@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 14 de setembrode 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

POLÍCIA MILITAR MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO / CONVOCAÇÃO

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13/01/2022, INFORMA A DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA em contratar, por parte da empresa MVI9 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 38.130.794/0001-80, vencedora da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, objeto: Serviços de recuperação da coberta do bloco do auditório e reforma do alojamento das praças pertencentes ao 7º BPM da PMPB, situado em Santa Rita-PB, conforme fez público seu resultado de julgamento no D.O.E. de 10/06/2022, e tendo sua Homologação publicada no D.O.E. de22/07/2022.

Diante da desistência da empresa 1º classificada, MVI9 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e considerando a necessidade de contratação dos serviços já licitados e homologados, e nos termos do § 2º do Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, a CPL/Obras CONVOCA a licitante remanescente por ordem de classificação, a empresa 2º classificada: M.O.C. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.088.740/0001-94, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para contratar os serviços nas mesmas condições propostas pela 1º classificada, inclusive quanto aos preços, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022
PROCESSO Nº 19.000.021311.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinado aos HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO: CPJM, LACEN, HGM, HDOD, UPA ST RITA, CSCA, UPA GUARABIRA, HPM-GER, HEETSHL, HEMOCENTRO, CHCF, CPAM teve a **2ª CHAMADA FRACASSADA**, à luz da legislação vigente**.**
CADASTRO CGE Nº 22-01433-6

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022
PROCESSO Nº 19.000.020090.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 EM RESMAS, destinado à SEAP, SUDEMA, DETRAN, SEG, SUPLAN e FUNDAC teve a **2ª CHAMADA FRACASSADA**, à luz da legislação vigente**.**
CADASTRO CGE Nº 22-01493-0

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-CAP-2022/05979
Dispensa (Art. 24, X) nº: 082/2022
Cadastro da CGE: 22-01910-9
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Severino Brasiliano de Sousa, s/n, Bairro Centro, em Marcação-PB, destinado ao funcionamento da ECI Índio Antônio Sinésio da Silva, que possui uma área de 383,52m².
Locador: JOSILENE DA SILVA AZEVEDO
CPF: 790.169.104-25
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 082/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20000639-8/30.000.006398.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 079/2022
Cadastro da CGE: 22-01906-9
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Conrado Severino, s/n, Bairro Centro, em Brejo dos Santos-PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Brejo dos Santos-PB, que possui uma área de 200,00m².
Locador: MARIA OTILIA DE ARAÚJO
CPF: 510.602.804-34
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 079/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2022 – PROCESSO Nº 31.205.003089.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E EDITORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS, QUE APRESENTA 578,548 HECTARES DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)**, destinado à **Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **29/09/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01912-6

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 4º CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N? 224/2021 – PROCESSO Nº 19.000.002087.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE VOO, CURSO TEÓRICO E EXAME PRÁTICO, destinado aos órgãos: CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 28/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 092242021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada e a 2º chamada foram FRACASSADAS e a 3º chamada foi DESERTA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 4ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00743-8
Publicado do D.O.E de 14/09/2022. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
PROCESSO Nº 19.000.021312.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinado aos HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO - HRWL, HMSC, HRPSRC, HRDJC, MPF, HRS, HEM, HRCR, UPA DE PRINCESA ISABEL, UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HINL, HDDJGS e HDFBC teve a **1ª CHAMADA FRACASSADA**, à luz da legislação vigente**.**
CADASTRO CGE Nº 22-01670-2

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03504-4
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ALBERTO RIBEIRO COUTINHO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO NA RUA ANITTA LUIZA MELLO DI LASCIO, Nº 340, BAIRRO DA PONTA DE CAMPINA, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.
Valor 928.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 11/9/2023
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0009/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço:DAVID DE MENEZES AGUIAR- CNPJ n.º 24.041.119/0001-70.
Data da Assinatura:13/09/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.60000 - **Reserva nº**12603.
Valor Global: R$: 5.5000,00(cinco mil e quinhentos reais).
Processo Administrativo n.º 0089/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRAEDAVID DE MENEZES AGUIAR**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL - UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0009/2022
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço:DAVID DE MENEZES AGUIAR- CNPJ n.º 24.041.119/0001-70.
Data da Assinatura:13/09/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.60000 - **Reserva nº**12603.
Valor Global: R$: 5.5000,00(cinco mil e quinhentos reais).
Processo Administrativo n.º 0089/2022.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRAEDAVID DE MENEZES AGUIAR**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL - PA GUARABIRA/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **21-04944-1**
Nº do Contrato 0330/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTEM CONSTRUTORA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JOSÉ AMÉRICO/LARANJEIRAS – CONCLUSÃO DAS OBRAS DO 4º MÓDULO DA ETE MANGABEIRA – JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 036/2021, ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO Nº CGP-PRC-2021/16753.
Valor 2.308.779,20
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.100.0031.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.158.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/12/2022
Data da Assinatura 15/12/2021
Publicado no DOE em 22/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00614
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01848-5

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NA PACIENTE KARLA APARECIDA DA SILVA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0321/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CCB COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.886/0001-24, no valor total de R$ 72.851,36 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00205
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01846-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE CARMITA ARAÚJO DA SILVA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0313/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, no valor total de R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE P ESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
2ª CONVOCAÇÃO
Registro CGE nº 22-01431-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06**,** através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, o Pregão Eletrônico nº 006/2022 realizado em 02/09/2022 foi considerado FRACASSADO.

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2022
REGISTRO Nº 22-01855-9

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.I.E.F. ISAURA SOARES LIMA, NA ALDEIA JACARÉ DE CÉSAR, EM MARCAÇÃO/PB.
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, no Aviso de Convocação da Tomada de Preços nº 060/2022, publicada no DOE nº 17.693 em 06/09/2022, **ONDE SE LÊ:** Entrega das Propostas: **23 de setembro de 2022, às 09h. LEIA-SE:** Entrega das Propostas: **23 de setembro de 2022, às 11h.** Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 029/2022
REGISTRO Nº 22-01648-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR NA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE/PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada fica SUSPENSA "SINE DIE", devido à revisão processual.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 056/2022
REGISTRO Nº 22-01683-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; e L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "f". Fica desde já marcada para o dia **26/09/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/00982– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 101/2022**, para pagamento de R$ 1.300,00 (Hummile trezentosreais), em favor da Pessoa Física**,CLAUDETE GOMES DOS SANTOS, CPF:nº027.775.244-24,** objetivando a contratação deClaudete Gomes dos Santos, como avaliadora das Obras Literárias do Prêmio Maria Pimentel- Cordel do Festival Literário "Juventude nas Letras 2022", que ocorrerá nos dias10 deoutubro até o dia 21de outubro 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/001025– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0107/2022**, para pagamento de R$ 3.200,00 (**Três mil e duzentos reais**), em favor da Pessoa Jurídica**,RAYAN LINS CORDEIRO (TOROH MUSICA & CULTURA) CNPJ Nº 08.909.302/0001-99,** representando o cantor **ARTUR GABRIEL VIEIRA,** nome artístico **"VIEIRA**", objetivando a realização da apresentação do artista que ocorrerá no dia 16 desetembrode 2022,na Fundação Espaço Cultura da Paraíba,na programação do "**PROJETO MEJI"**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/001026– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0108/2022**, para pagamento de R$ 5.000,00 (**Cinco mil reais**), em favor da Pessoa Jurídica**,MARCIO JOSEPHUS DE PARAGUASSU MACEDO NETO, CNPJ:nº34.006.801/0001-86,** representando a cantora**KHRISTAL GLAYDE SARAIVA SANTOS**, nome artístico **"KRHYSTAL**", objetivando a realização da apresentação da artista que ocorreráno dia 16 desetembrode 2022,na Fundação Espaço Cultura da Paraíba,na programação do "**PROJETO MEJI"**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC--PRC-2022/00974– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0099/2022**, para pagamento de R$ 3.000,00 (**Três mil reais**), em favor da Pessoa Jurídica **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO,** CNPJ 30.823.913/0001-79**,** representando o grupo artístico **LOS IRANZI**, objetivando a intervençãoartística na área de Circo, que ocorreráno **dia 12 de outubrode 2022**,compondo a programação em comemoração ao **Dia das Crianças 2022na Praça João Luiz, na cidade de Nazarezinho-PB**,no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Hospital Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

CONTRATO N.º 0095/2022–ADESÃO A ATA N.º 0010/2022
Contratante:Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Fernando Martins Selva Chagas**.
Contratado:DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI- CNPJ n.º 16.631.594/0001-79.
Data da Assinatura: 14/09/2022.
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 **-RO n.°**8674.
Valor Global: R$: 1.386,00 (hum mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Gestor do contrato:Laryssa Delgado Leal D. Dore - **Matrícula n.°**189.156-1 - **Portaria n.°**01.CHCF
Objeto do contrato: Serviços deFornecimento de Alimentação para eventos.
Fernando Martins Selva Chagas
Diretor Geral do CHCF
Matrícula n.° 188.932-0

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0024/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.
INTERESSADO: REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A
CNPJ: 42.741.476/0001-23
Valor: Não haverá pagamento por parte do DETRAN/PB.
Período contratação: De 60 meses a partir da assinatura não podendo ser prorrogado.
Registro na CGE: 22-01888-1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25.
RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *Caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 189/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.023400/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.030004/2021-0 SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - PROCESSO nº 26.000.000037.2022

OBJETO / ÓRGÃO: Aquisição de Plataforma Elevatória para atender as necessidades da SESDS.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2022, realizada em 12 de setembro de 2022, às 09h30m, horário de Brasília. A licitação foi declarada FRACASSADA.
Cadastro da CGE nº 22-01734-6

João Pessoa, 12 de SETEMBRO de 2022.
Maria Iolanda Ribeiro Mendes
Pregoeira Oficial SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03496-0
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARE
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICOS PARA PMPB.
Valor 129.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 27/12/2022
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520.754-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

Extrato de Dispensa FERH Nº 0008/2022
Contrato FERH Nº 0008/2022
Processo Administrativo Nº 0009/2022
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL
Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Valor Global Estimado: RS 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.122.5046.4216.00000000287.33903900.759000 e 31208.18.541.5003.2126.00000000287.33903900.70000
Período de Vigência do Contrato: 28/03/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 28/03/2022
Gestora de Contrato: DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA - Matrícula: 111.040-0
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81184-2
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Objeto CONVENIO PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA, ATRAVES DE CARRO PIPA, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL.
Valor 144.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/8/2022 A 16/12/2022
Data da Assinatura 16/8/2022
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81186-9
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto CONVÊNIO DE CARRO PIPA PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE DESTERRO/PB.
Valor 144.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/8/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 30/8/2022
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03491-9
Nº do Contrato 0328/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE GINECOLOGIA E HISTOPATOLOGIA
Valor 14.281,45
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato EDNA MARIA NASCIMENTO - Mat.: 949086
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03493-5
Nº do Contrato 0327/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CIRURTECH COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP
Objeto INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE GINECOLOGIA E HISTOPATOLOGIA
Valor 7.044,65
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato EDNA MARIA NASCIMENTO - Mat.: 949086
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03494-3
Nº do Contrato 0326/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Objeto INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE GINECOLOGIA E HISTOPATOLOGIA
Valor 31.235,95
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato EDNA MARIA NASCIMENTO - Mat.: 949086
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/250001.00197.**
Nº do Instrumento 0054/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO), PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
Valor 73.959,93
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 09/09/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura 09/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 73.959,93
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 277 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/250001.00196.**
Nº do Instrumento 0055/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO DO CÂNCER (CEDC), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
Valor 45.486,52
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 09/09/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura 09/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.486,52
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 276 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2022
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste - LTDA CNPJ Nº 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 08.08.2022
Vigência: 31.12.2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0.00000000287.33903000.60000
Reserva: 11832
Valor Global: R$ 142.004,02 (cento e quarenta e dois mil, quatro reais e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL A EMPRESA WHITE MARTINS, MÊS DE **MAIO DE 2022,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2022
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ Nº 24.380.578/0018- 27.
Data da Assinatura: 03.08.2022
Vigência: 31.12.2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000
Reserva: 12599
Valor Global:R$ 226.696,02 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINALNO MÊS DE **JUNHO DE 2022,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1284/2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2022
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ Nº 24.380.578/0018- 27.
Data da Assinatura: 03.08.2022
Vigência: 31.12.2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000
Reserva: 12601
Valor Global: R$ 190.217,58 (cento e noventa mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL NO MÊS DE **JULHO DE 2022,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0034/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:INORPEL IND NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDACNPJ n.º 08.720.054/0001-33
Data da Assinatura: 13/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva:6273
Valor Global:R$ 2.800,00(dois mil eoitocentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇODE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 300MB E IP DEDICADO COMO ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SUPRIMENTO DE INTERNET DO HMDJMP, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2022/01596.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA**CNPJ n.**38.825.387/0001-98
Data da Assinatura: 13/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000 **Reserva:** 12671
Valor Global: R$ 117.622,36(cento e dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/07/2022 A 05/04/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO310822556 .

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03489-7
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado ESCUDO INDUSTRIA DE CALÇADOS E EPI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLÍCIA PENAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 351.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato MAYANNE ALVES DE LIMA - Mat.: 1719521
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03498-6
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLÍCIA PENAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 68.400,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato MAYANNE ALVES DE LIMA - Mat.: 1719521
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03499-4
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado N. S. KARYDI EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIA PENAL DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.
Valor 67.500,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato MAYANNE ALVES DE LIMA - Mat.: 1719521
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03501-0
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIA PENAL DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.
Valor 171.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/9/2022
Gestor do Contrato MAYANNE ALVES DE LIMA - Mat.: 1719521
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80056-5
Nº do Instrumento 0581/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Valor Original do Instrumento 600.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R$ 600.878,30 (SEISCENTOS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) SENDO R$ 878,30 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE DAMIÃO
Valor do aditivo 878,30
Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 30/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 9/9/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04729-4
Nº do Contrato 0048/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 22.336.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/12/2021 A 14/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/9/2022
Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 6179126
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00379.**
Nº do Instrumento 0432/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CONEXÕES CINEMA & EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/15484.
Valor 102.600,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 12/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 12/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 102.600,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 275 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00375.**
Nº do Instrumento 0435/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2022/02971.
Valor 255.560,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 09/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 09/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 255.560,09
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 274 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00359.**
Nº do Instrumento 0300/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DA E.E.C.I. ERENICE CAVALCANTE FIDELIZ, LOCALIZADA EM BAYEUUX.
Valor 610.562,41
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 20/06/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 20/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 610.562,41
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 271 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00367.**
Nº do Instrumento 0428/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB
Valor 365.981,83
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 06/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 06/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 365.981,83
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 272 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00368.**
Nº do Instrumento 0431/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEECT/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. GRACILIANO FONTINI LORDÃO EM PEDRA LAVRADA/PB, NO VALOR DE R$ 77.487,12 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) SENDO NA ETAPA DE MANUTENÇÃO R$ 75.717,54 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R$ 1.769,58 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2022/02940.
Valor 77.487,12
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 06/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 06/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.487,12
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 273 publicada no DOE de 15/09/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01573-6
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado SAMPAIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Valor 456.202,25
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 10/10/2022
Data da Assinatura 14/3/2022
Publicado no DOE em 10/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3.015-5
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03505-2
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP.
Valor 80.500,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/9/2022
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03506-1
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES AGUIAR, CARRAPATEIRA, CATOLÉ DO ROCHA, ITAPORANGA, JURU, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SERRA GRANDE E UIRAÚNA, COM APROXIMADAMENTE 21,71 KM
Valor 19.499.936,97
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 4/4/2024
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02677-7
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Valor Original do Contrato 48.933,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO 0001.2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
Valor do aditivo 12.233,39
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/7/2021 A 30/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2022
Gestor do Contrato TÂNIA MARIA BARBOSA - Mat.: 932302
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03484-9
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Valor Original do Contrato 329.040,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA JUCEP.
Valor do aditivo 329.040,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2020 A 11/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 658.080,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03466-7
Nº do Contrato 0001/2018
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado OTÁVIO AZEVEDO LINS
Valor Original do Contrato 10.800,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo LOCAÇÃO COMERCIAL DE DUAS SALAS Nº301 E 301-A, SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO CATOLÉ SHOPPING, LOCALIZADAS NA AV. VENÂNCIO NEIVA, S/N, CATOLÉ DO ROCHA-PB, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA DA JUCEP.
Valor do aditivo 11.505,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4199.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2018 A 1/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.315,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ARPB N.º 2020/2022-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020, fundamentada no inciso II do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021. **Nº Registro CGE**: -0- **OBJETO:** Serviço de agenciamento, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e estorno de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para as cidades atendidas pela INFRAERO, para atender as diversas atividades da ARPB. **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação e demais procedimentos adotados neste processo, baseado na Justificativa Técnica da CPL e no Parecer n.º 23/2022 da Coordenadoria da Assessoria Jurídica da ARPB, **adjudicando** o seu objeto à empresa **Classic Viagens e Turismo Eireli - EPP**, CNPJ N.º 00.448994/0001-03, no valor total estimado de R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos Reais), sendo: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais) a comissão sobre os serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo trechos de ida e volta, para quaisquer cidades do país atendidas com serviço de transporte aéreo; e R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), o valor estimado das passagens aéreas.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-01469-4
Nº do Contrato 0019/2019
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 2.473.104,88
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: Ï% A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 0019/2019 – GOM/DTC POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO, ASSIM, O NOVO PRAZO DE 42 PARA 48 MESES (EXECUÇÃO ATÉ 12/03/2023 E VIGÊNCIA ATÉ 07/06/2023), NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C ART. 92, § 2º, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS; Ï% ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE ITENS 1.1, 1.4, 2.5, 2.6, 3.1, 3.3, 3.4, 5.1, 7.1, 8.1, 10.1 E 11.1 DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, REPRESENTANDO UM TOTAL DE R$ 416.956,11 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), OU SEJA, UM ACRÉSCIMO DE 15,49% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO; Ï% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE

QUITAÇÃO
Valor do aditivo 416.956,11
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 7/6/2019 A 7/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.691.732,44
Gestor do Contrato THIAGO CESAR RODRIGUES - Mat.: 0066
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01457-8
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 229.461,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 007/2022 EM DECORRÊNCIA DA ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DO OBJETO, AO DESCRITO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE DEU ORIGEM AO REFERIDO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 31/3/2022 A 30/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-03482-0**
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado G DE J TORRES BENIGNO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA MAINFRAME PARA A PLATAFORMA OPEN, ESPECIFICAMENTE PARA APLICAÇÃO E DADOS DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE
Valor 1.316.988,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2023
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81188-5
Nº do Instrumento 0009/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Objeto TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB (CI/UFPB) E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 8/3/2022 A 8/3/2024
Data da Assinatura 8/3/2022
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATOS

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03480-3
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 62.528,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03484-6
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 11.880,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03503-6
Nº do Contrato 3449/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.
Valor 140.000,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 9/9/2027
Data da Assinatura 9/9/2022
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03487-1
Nº do Contrato 0377/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MC RESTAURAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO AO LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS (LACRE) E BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 30.976,51
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.002
2.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato RAFAEL MELO GOMES DE ARAÚJO - Mat.: 502.706-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03485-4
Nº do Contrato 0012/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE.
Valor 206.400,00
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 5/9/2023
Data da Assinatura 5/9/2022
Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETARIA DE ESTADO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03502-8
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE INSTRUMENTO.
Valor 750.600,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.181.5005.2151.0287.3390.30.500.0.1.0000.05
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03481-1
Nº do Contrato 0122/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado RENATA LÍDIA RODRIGUES ME - R&L DISTRIBUIDORA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 124.627,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/9/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02027-6
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Valor Original do Contrato 22.274.454,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo OBJETO SERÁ O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 2.752.021,21 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DE 12,52% (DOZE VIRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO).
Valor do aditivo 2.752.021,21
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1161.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 12/9/2022
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03477-3
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 4.130.352,31
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1162.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/10/2023
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02404-2
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado PREMIUM HOSPITALAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 23.673,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 10/6/2022 A 7/12/2022
Data da Assinatura 10/6/2022
Publicado no DOE em 7/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATO n. 022/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.031159 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Mais Distribuições PB Comércio e Serviços Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 32 (trinta e dois) equipamentos de informática – Monitores 21.5", conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativo descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: R$ 1.234,00. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 39.488,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.79900. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2022.
João Pessoa, 14/setembro/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
CONTRATO n. 023/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.018490 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e IGM Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, (Lotes 01 e 02), para os motociclistas da frota oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em virtude do prazo de garantia. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 16.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390300.76000. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2022.
CONTRATO n. 024/2022 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2022.018490 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e IGM Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, (Lote 03), para os motociclistas da frota oficial do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em virtude do prazo de garantia. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 14.497,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.3390300.76000. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2022.
João Pessoa, 14/setembro/2022.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 14/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
PROCESSO: 001.2022.052369
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda do Terceiro Aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Lex Editora S.A.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2022.
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 13 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 02/2020
ADESÃO ARP/MPRN Nº 02/2020
PROCESSO: 001.2022.063452
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 02/2020, Adesão ARP/MPRN nº 02/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados através da Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, CNPJ: 17.456.796/0001-94, para os meses de agosto a dezembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Safetec Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO: 001.2022.062358
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 020/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados através da Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Digna Segurança Privada Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 19/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
PROCESSO: 001.2022.062354
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 19/2018, Dispensa de Licitação 19/2018, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ:
17.456.796/0001-94, referente ao mês de setembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Deodoro Participações Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
PROCESSO: 001.2022.062357
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 003/2019, Pregão Presencial nº 056/2018, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados através da Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Digna Segurança Privada Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 14 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 190/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e conforme Memo TC nº 1313/22,

RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir EMILIANA ROLIM FLORENTINO, matrícula nº 3702766, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, desde o dia 08 de setembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 189/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	08410/22	3704751	César Barbosa da Silva	ADOC	12	13
2	08445/22	3706826	Fabianne Barros Rodrigues	APT	5	6
3	08483/22	3702162	Luzemar da Costa Martins	ACE	14	15

PROMOÇÃO POR TÍTULO
Artigo 22 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Antiga	Classe Nova
1	07847/22	3708071	Celina Costa Lima dos Reis	ACE	B	C

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2022, para o dia 26 de Setembro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Site: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
Campina Grande - PB, 12 de Setembro de 2022
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.162/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.162/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS JOSÉ BEZERRA PIMENTEL, NA RUA PROFESSOR CLÓVIS DE OLIVEIRA Nº 173, BAIRRO SANDRA CAVALCANTE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA RITA ROSA DE LIMA, inscrita no CPF sob Nº 059.047.574-68, VALOR de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 28 de Setembro de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PROTEINAS ALIMENTÍCIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, POR 12 MESES . O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (https://campinagrande.pb.gov.br/), (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronico-saudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16843/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Itec Informática E Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 14.299,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16033/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Adilson De Souza Caetano.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16843/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Itec Informática E Tecnologia Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos Para Montagem De Sistema De Monitoramento No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Número Do Pregão Que Foi Digitado 16003/2022, Para O Número Correto Que É O Pregão Eletrônico 16033/2022. Signatários: Gilney Silva Porto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16855/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tv Bezerra. Objeto: Aquisição De Aparelhos De Eletrocardiógrafos Para Atender As Demandas Dos Hospitais Municipais Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 43.900,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16157/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.3012.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Vieria Bezerra.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16867/2022	16.327/2022	R$ 450.000,00	Guilherme Bianchi Braga Nery

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Edital nº 018/2022 **Cabedelo – PB, em 12 de Setembro de 2022**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos n° 89/2020, nº 52/2021 e n° 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 13 a 30 de setembro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília –**

Cabedelo – PB**,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18

e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no período **de 13 a 30 de setembro de 2022**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. **O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:**

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital n° 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do
trabalho e psiquiatra";
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato

do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação **(apenas para o cargo de Guarda Metropolitano)**, conforme item
3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020
18.3.2. VIAS ORIGINAIS:
a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
18.6.1.3. Ureia;
18.6.1.4. Creatinina;
18.6.1.5. AST;
18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
18.6.1.7. Sumário de Urina;
18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
18.6.1.10. VDRL;
18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
18.6.1.17. ALT;
18.6.1.18. Ácido Úrico;
Exame Toxicológico Atualizado **(Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana),** em conformidade com o **item 12.3.**
"o" do **Edital de Retificação n° 004/2020.**
18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público n° 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no **período de 13 a 30 de setembro de 2022,** perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS,** pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.
Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 06 de Outubro de 2022, **na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB**, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA INCLUSIVA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA BÁSICA II – INGLÊS EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES VISUAIS	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022				
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS DE	13/09/2022 a 30/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4016282	KATYUSCIA SALES DE ASSIS	13/12/1981	2387741 SSP PB	27	2	3	36	68	202	CLASSIFICADO
4024006	CACILDA GONCALVES DA SILVA	16/11/1955	4673420 SSP PB PB	27	3	2	36	68	203	CLASSIFICADO
4035535	ROSEANE SANTANA DO NASCIMENTO	06/09/1975	2149317 SSP PB	27	3	2	36	68	204	CLASSIFICADO
4029330	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	10/11/1976	2173118 SSP PB	27	3	2	36	68	205	CLASSIFICADO
4012086	KENYA DE OLIVEIRA MACHADO	22/08/1987	2834772 SSP PB	27	3	2	36	68	206	CLASSIFICADO
4022744	LIDIANE VENANCIO FERREIRA	18/03/1992	3656047 SSP PB	27	3	2	36	68	207	CLASSIFICADO
4024965	ROMULO SANTOS FELICIANO	26/04/1993	3596439 SSP PB	27	3	2	36	68	208	CLASSIFICADO
4006309	MARCELA ELLEN PENNA FERNANDES	05/03/2002	4234843 SSP/PB PB	27	3	2	36	68	209	CLASSIFICADO
4021527	MARIANA EMME OLIVEIRA HERCULANO	10/11/1987	3264850 SSP PB	24	5	3	36	68	210	CLASSIFICADO
4014466	RAYSSA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1990	3363477 SSP PB	30	2	2	34	68	211	CLASSIFICADO
4020590	YASMIN HORTENCIO FERREIRA	11/02/1995	3634853 SSDS PB	30	3	1	34	68	212	CLASSIFICADO
4029870	DIEGO HELENO DE ASSIS PIRES MELO	03/02/1993	3594685 SSDS PB	27	4	3	34	68	213	CLASSIFICADO
4015118	ISABEL REGINA RODRIGUES LIRA	11/02/1976	4215152 SDS PE	21	1	1	44	67	214	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4031359	ROMILSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA	25/10/1988	3342740 SSPPB PB	70	*	*	*	70	15	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4026068	TIAGO FERREIRA DE LIMA	05/04/1984	2608145 SSP PB	68	*	1	*	69	13	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – ARTES VISUAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4010522	MOISES DE ASSIS ALVES SOARES	08/03/1983	2119738 SSP DF	56	*	7	*	63	8	CLASSIFICADO

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4030240	AMANDA FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	14/01/1995	3912847 SSDS PB	30	3	3	56	92	3	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4018586	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	07/02/1998	3854459 SSP PB	86	47	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4021501	CLARA MARIANA LIMA GUEDES	10/06/1988	4056570 SSP PI	81	15	CLASSIFICADO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, assistência técnica e locação e disponibilização em comodato de equipamentos destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa–HMM-PAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Início da fase de lances:

09:15 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Setembro de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para ESCAVAÇAO DA VALA E ROÇADA DE VEGETAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO AÇUDE CORONEL JUECA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DESTERRO-PB, conforme planilha orçamentaria. anexo I e edital

PREAMBULO

O presente Relatório é para proceder a análise e o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação acima epigrafada, apresentada pelas empresas;

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

Empresas habilitadas: 1-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº.30.999.688/0001-26

Empresas inabilitada: 2-CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, 3- AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº. 45.078.186/0001-30

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL,

Desterro -PB,13 DE AGOSTO DE 2022
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, Ata de Registro de Preços nº 0010/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0010/2022, realizado pelo PREFIETURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, que objetiva: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2023 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R$ 89.750,00.

Solânea - PB, 01 de Setembro de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
DO PREGAO PRESENCIAL Nº 0052/2022

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a empresa COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME interpôs impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 0052/2022, cujo objetivo Contratação de empresa do ramo pertinente para Fornecimento e Instalação de 10 kits fotovoltaicos, para implantação de sistema de produção de energia solar nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação deste Município de Solânea/PB, o qual não foi acatado, sendo mantido o edital e a sessão inicialmente prevista. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 14 de Setembro de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 0Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução da obra de construção de Creche Municipal, no Município de Solânea/PB: Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.2005.1024(17010000). ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTAALAÇÕES. Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS. VIGÊNCIA: até 12/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00237/2022 - 12.09.22 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 730.002,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Muunicipal de SOLÂNEA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0010/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0010/2022, realizado pelo PREFIETURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: : 09.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/22.122.1002.2076(15001000). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00239/2022 - 12.09.22 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R$ 89.750,00.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VICENTE JUNIOR DA PENHA - R$ 61.000,00.

Mato Grosso - PB, 09 de Setembro de 2022
RAIMUNDO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, E PLANEJAMENTO 339030 FONTE: RECURSO ORDINARIO/REC. DA SAUDE/REC, FNAS. VIGÊNCIA: até 08/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00052/2022 - 12.09.22 - VICENTE JUNIOR DA PENHA - R$ 61.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DENTRO DO MUNPICIO DE CUITÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/09/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 13 de setembro de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM, TIPO MOTOCICLETA DE 160 CILINDRADAS OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/09/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 11:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 13 de setembro de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2022-SRP
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 26 de Setembro 2022 as 10:30, tendo como objetivo: Registro de Preço visando à Aquisição de Matérias de expediente diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais. Foi Revogada em razão da necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 13 de Setembro de 2022.
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ– IMPRESSÃO, DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL DO MUNICÍPIO – JORNAL NOVA ERA, BEM COMO IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 12 de Setembro de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60017/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 14 de Setembro de 2022
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2022 - 927368

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
ONDE SE LÊ:
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial
LEIA-SE:
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e; CT Nº 60132/2022 - 06.09.22 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - R$ 110.000,00; CT Nº 60135/2022 - 06.09.22 - RAUL MUELLER SCHRAMM - R$ 3.290,89;

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONICA BARROS DA SILVA - R$ 48.000,00.

Taperoá - PB, 12 de Setembro de 2022
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JULIA DE ARAUJO FERREIRA 17082996454 - R$ 64.000,00.

Taperoá - PB, 14 de Setembro de 2022
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.361.1003.2128 – MANUT.OUTROS PROG./ CONVÊNIOS DEST.A EDUC. ESTADUAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Governo do Estado da Paraíba – Convenio nº 554/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10155/2022 - 14.09.22 - MONICA BARROS DA SILVA - R$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 00.808–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00808.04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10153/2022 - 14.09.22 - MARIA JULIA DE ARAUJO FERREIRA 17082996454 - R$ 64.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional "RAMON SCHNAYDER", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista de 24 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 26 de Agosto de 2022. DOTAÇÃO:

15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00279/2022 - 29.08.22 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 30.670.635/0001-67 - R$ 11.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação do artista regional "JOEBSON VICTOR", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micaranhas 2022, com data prevista de 25 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 12 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00298/2022 - 13.09.22 - CPF nº 043.197.634-16 - JOEBSON JOSE DO NASCIMENTO - R$ 2.200,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RETOMADA CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00354/2021 – PMBEX
O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso das atribuições legais, e com base na Justificativa apresentada pelo responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, vem promover a RETOMADA da execução do(s) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00234/2021 – PMBEX, firmado com a empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22 e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00235/2021 – PMBEX firmado com a empresa ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇ.ÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESASADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica previsto dessa forma o aditamento de 104 (cento e quatro) dias no prazo de vigência dos respectivos contratos, considerando a data da suspensão e a data da retomada.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 12 de Setembro de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00005/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00016/2022 – FMS - PMBEX
A Secretaria de Saúde do município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que com base na Nota Técnica emanada pela Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Técnico de Revogação desta Secretaria Municipal de Saúde, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00005/2022 – PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00016/2022 – PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, o que faço com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 14 de Setembro de 2022.
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bayeux-Pb

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2022. OBJETO: Locação DE Veículo para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência. ABERTURA: 16/09/2022 as 08:15 horas. JUSTIFICATIVA: Conforme parecer Juridico nos autos. DATA: 13/09/2022.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 09.2022 (REALINHAMENTO DE PREÇOS – SUPRESSÃO)
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2022.
REF: TERMO DE CONTRATO 00009/2022
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CONTRATADO: LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA
CNPJ: 31.920.977/0001-50.
OBJETO DO TERMO: Redução do preço do litro do óleo díesel S10 para R$ 7,19 (Sete Reais e Dezenove Centavos), redução do preço do litro do óleo díesel S500 para R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) e redução do preço do litro da gasolina comum para R$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
DATA RATIFICAÇÃO: 14.09.2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 09.2022: 14.09.2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, no Auditório do Juri, do Fórum da Comarca de Araruna, situado na Av. Cel. Pedro Targino, S/N – Centro – Araruna/PB, às 14h do dia 04 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 14 de setembro de 2022
CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 09h do dia 30 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 14 de setembro de 2022
THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00094/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Aparelhos de ar condicionado para melhor atender as demandas da Administração.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 14 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00096/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de

dedetização na Administração e demais secretarias conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 14 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de notebooks para melhor aos professores da secretaria municipal de educação.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 14 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisições de cadeiras de rodas e órteses para auxiliar locomoção de pessoas com deficiência permanente ou temporária, para melhor atender as necessidades dos pacientes da município de Guarabira/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R$ 70.220,00; HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - R$ 41.366,14; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 156.480,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 19.753,90.

Guarabira - PB, 09 de Setembro de 2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00008/2022, que objetiva: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar (itens remanescentes) destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2022 conforme especificações detalhadas no Anexo I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:
CAPRIBOM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA – 340.450,00
CNPJ:08.855.043/0001-60

Guarabira - PB, 19 de Agosto de 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 29 de Setembro de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de notebooks para melhor atender aos professores da secretaria municipal de educação. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira - PB, 14 de Setembro de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2022

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00097 /2022. Não serão inabilitadas as empresas consideradas MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, desde que atendam ao item 7.5.3 do referido edital atendendo assim a LC 123/06, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB 14 de setembro de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REVOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas na Zona Rural do município, apenas mão de obra conforme termo de referência; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OFICINA SANTA ANA LTDA - R$ 127.937,50 , LUCIA TARGINO DINIZ-ME 127.218,75 e CARNEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA- R$ 127.937,50. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 19 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00094/2022. OBJETO: Aquisições parceladas de Aparelhos de ar condicionado para melhor atender as demandas da Administração. AUTORIZAÇÃO: 08/08/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 14/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00096/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de dedetização na Administração e demais secretarias conforme termo de referência. AUTORIZAÇÃO: 17/08/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 14/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00031/2022. OBJETO: Aquisições parceladas de notebooks para melhor aos professores da secretaria municipal de educação. AUTORIZAÇÃO: 08/08/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 14/09/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
OITAVOTERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: TOMADA DE PREÇOS 06.2019.
OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 424/2019 datado de 08/10/2019 e com término de vigência em 08/02/2020, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 09/06/2020, ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 10/10/2020 e ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 11/02/2021, Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 11/06/2021 e ao Quinto Aditivo de Prazo com vigência até 11/10/2021, ao Sexto Aditivo de Prazo com vigência até 11/02/2022 e ao sétimo aditivo de prazo com vigência até 10/06/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação e Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, conforme Contratos de Repasse nº 1037.885.54/2017, 1039.537-05/2017 e 866523/2018 - MCIDADES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92- JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA
JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, sugere-se para a conclusão do objeto contratado a dilatação do prazo contratual.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 10/06/2022.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/10/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido para vans de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10497/2022 – 19.08.2022 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 127.937,50, CT Nº 10498/2022 – 19.08.2022 – LUCIA TARGINO DINIZ - R$ 255.156,25 e CT Nº 10499/2022 – 19.08.2022 – OFICINA SANTA ANA LTDA – R$ 127.937,50.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar (itens remanescentes) destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar /PNAE até dezembro de 2022 conforme especificações detalhadas no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00008/2022. DOTAÇÃO: PRO-

GRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FPM/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00498/2022 – 19.08.2022 – CAPRIBOM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R$ 340.450,00.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, pacerlamento de debitos e acesso a informações da Previdência Social, processos fiscais junto a RFB e PGFN, acompanhamento de auditoria fazendária atendendo as necessidades do município de Areia de Baraúnas–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - R$ 48.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Setembro de 2022
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES DE VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME - R$ 123.111,00; R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 12.917,20.

Areia de Baraunas - PB, 15 de Setembro de 2022
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES DE VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Recursos Próprios,. VIGÊNCIA: até 15/09/2023. PARTES CONTRATADA: CT Nº 00175/2022 - 15.09.22 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME - R$ 123.111,00; CT Nº 00176/2022 - 15.09.22 - R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 12.917,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, pacerlamento de debitos e acesso a informações da Previdência Social, processos fiscais junto a RFB e PGFN, acompanhamento de auditoria fazendária atendendo as necessidades do município de Areia de Baraúnas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. VIGÊNCIA: até 31/08/2023. CONTRATada ANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00173/2022 - 05.09.22 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - R$ 48.000,00, DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretario, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 14 de Setembro de 2022
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00036/2022, onde se lê: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos destinados a Saúde do município de Dona Inês-PB"; leia-se: "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos destinados a Saúde do município de Dona Inês-PB". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Setembro de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 0040/2022, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz, o qual foi acatado em parte, alterando o edital e ficando adiada para o dia 28 de Setembro de 2022, às 09:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: www.pmdonaines.pb.gov.br/ www.tce.pb.gov.br e na sala de licitações.

Dona Inês /PB,14 de Setembro de 2022.
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 14 de Setembro de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Britas, Cimentos, Massames, telhas e Tijolos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 651.000,00.

Arara - PB, 13 de Setembro de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Britas, Cimentos, Massames, telhas e Tijolos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 651.000,00.

Arara - PB, 14 de Setembro de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00031/2022.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Britas, Cimentos, Massames, telhas e Tijolos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Duarte dos Santos - ME - CNPJ 07.293.135/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 14 de Setembro de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO OFTALMOLÓGICO E MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES, CEO, CAPS E SETOR DE FISIOTERAPIA – EMENDA 71160002. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 14 de Setembro de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção dos veículos de Pequeno e médio Porte, (Ford KA, GM Spin, Renault Master, MB Sprinter). Pertencente à Prefeitura Municipal, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ideal Pneus Peças e Serviços - R$ 67.000,00; MMCB Serviço de Oficina Eirelle me - R$ 90.544,16; O CEARENSE distribuidora de Peças LTDA - R$ 36.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Setembro de 2022
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2022

NO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE NO 00016/2022- PUBLICADO EM 14/09/2022 NO DOE DA PARAÍBA PAG.126 E JORNAL A UNIÃO DA PARAÍBA PAG.27, ONDE SE LÊ: "RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA". LEIA-SE: "RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS- 05005.10.301.1004.2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA".

Gado Bravo - PB, 14 de Setembro de 2022
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

DECRETO MUNICIPAL Nº:27/2022.

Estabelece critérios para o processo de seleção da Direção e Vice Direção dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, VI, da constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO o artigo 14 da lei 9.394/96 que dispõe sobre os sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão democrática do Ensino Público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 379/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 , que no § 1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1 de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a gestão democrática e participativa, a transparência e a ética nas relações internas e externas, a responsabilidade com o público e o comprometimento com a excelência dos serviços que executa são requisitos que norteiam as ações da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º A escolha de profissionais para o provimento do cargo ou função de gestor escolar, junto a Direção e Vice Direção das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município de Lagoa será procedida de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao cargo comissionado de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa os Professores e Especialistas de Educação, servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, ou qualquer candidato que possua Curso de Nível Superior em Pedagogia completo e atenderem os pré-requisitos a seguir:

I. Possuírem certificação em Curso de Especialização ou pós graduação latu-sensu , oferecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, em conformidade com o artigo 64, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II. Comprovarem experiência em docência, supervisão ou direção escolar;

III. Tiverem concluído com aprovação o curso de graduação em Pedagogia, em conformidade com o artigo 64, da Lei Federal n°9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IV. Apresentarem plano de gestão escolar, que abranja os aspectos administrativo, pedagógico, financeiro e de relações interpessoais, de modo a promover a evolução de indicadores escolares, a melhoria da aprendizagem, a redução das desigualdades e o aperfeiçoamento das metodologias de ensino;

Art. 3º Para além dos pré-requisitos contidos no art. 2º, serão considerados aptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino todos os Professores e Especialistas de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único- Considerar-se-ão impedidos de acordo com o disposto no Caput do presente artigo, os professores que tenham sido condenados (as), por sindicância, em procedimento administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou por crimes de improbidade administrativa.

Art. 4º. Em caso de recondução, serão considerados inaptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares ,os Diretores e os seus vice-diretores que não estiverem com as prestações de contas das verbas federais aprovadas ou que haja restrições na situação fiscal da Unidade Escolar à época da seleção.

Art. 5º. - Os Candidatos constituirão lista para a seleção e poderão inscrever se para concorrer ao cargo em comissão de Diretor ou Vice-Diretor em apenas uma única Unidade Escolar".

§1º No momento da inscrição os candidatos devem atender às condições de acesso ao processo elencadas nos arts. 2º e 3º e entregar Plano de Gestão em acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º O Plano de Gestão e o perfil do gestor serão avaliados por Comissão Avaliadora formada por representantes dos diferentes Níveis da Secretaria Municipal de Educação.

§3º É obrigatória a presença dos candidatos (as) ao cargo de Diretor e Vice-Diretor na entrevista do processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares.

Art. 6º. A ocupação do Cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor dar-se-á para um período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 04 (quatro) anos.

§ 1° - O exercício do cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor poderá ser interrompido a qualquer tempo por desistência dos gestores, por condenação em sindicância, por condenação judicial em ato de improbidade administrativa ou processo criminal".

§ 2° - Em caso de vacância do cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor a Secretaria Municipal de Educação poderá indicar um substituto (a), não podendo haver a sucessão automática do Vice-Diretor, obedecendo os mesmos critérios desta Lei.

Art. 7º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação normatizar o Processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares e expedir normas para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação deverá implementar e acompanhar os procedimentos do Processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares em todas as suas etapas, apresentando o resultado final à em publicação no diário oficial do Município.

Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 09 de setembro de 2022.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220722PE00019 Pregão eletrônico nº 000019/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 12/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresas Homologadas:
CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA.
17.456.087/0002-90
Valor: R$ 90.200,00
- EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.
24.327.852/0001-56
Valor: R$ 213.656,40
- ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA.
10.714.599/0001-89
Valor: R$ 117.100,00, Total: R$ 420.956,40 Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.
Publique-se

Lagoa - PB, 12 de setembro de 2022.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB; ADJUDICO o seu objeto a: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R$ 90.200,00; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R$ 213.656,40; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 117.100,00.

Lagoa - PB, 30 de Agosto de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R$ 90.200,00; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R$ 213.656,40; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 117.100,00.

Lagoa - PB, 02 de Setembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE LAGOA-PB, CONFORME CONTRATO 1064464-51/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00031/2021 - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 23.08.2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Aterro na Margem da Rodovia PB 337, no acesso o Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00080/2021 - Prime Construções e Empreendimentos Eireli - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 17.08.2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Transferência de Recursos do SUS; Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 12/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00087/2022 - 12.09.22 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 117.100,00; CT Nº 00088/2022 - 12.09.22 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R$ 90.200,00; CT Nº 00089/2022 - 12.09.22 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R$ 213.656,40.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.portaldecompraspublicas.com.br, assim será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 21 de setembro de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. Abertura das propostas passara a ser dia 23 de setembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 13 de Setembro de 2022.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 040/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 0145/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 026/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EMPRESA: JOSÉ CHARLES GUEDES DE MENDONÇA 06342756406
CNPJ: 42.634.256/0001-09
ENDEREÇO: Rua Maria de Lourdes Nunes de Sousa, 19. Novo Caipira, Teixeira/PB
REPRESENTANTE: José Charles Guedes de Mendonça, CPF nº 063.427.564-06
E-MAIL: expeditoramalho@hotmail.com \| TEL.: (83) 99887-7768

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNT.
1	Abacaxi - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Odor Agradável, Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Características.	3.500	UND	R$ 5,52
2	Abobora - In Natura, De 1ª Qualidade, Peso Médio De 1kg Integro, Consistência Firme, Casca Livre De Fungos. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	2.000	KG	R$ 4,40
3	Alho (Cabeça) - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	1.300	KG	R$ 26,40
4	Banana Prata - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Odor Agradável, Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	3.330	KG	R$ 4,25
5	Batata Doce – In Natura, De 1ª Qualidade, Consistência Firme, Sem Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Isenta De Sujidade, Cor E Sabor Característica Da Espécie. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados. Em Temperatura Ambiente.	3.000	KG	R$ 5,49
6	Batata Inglesa - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	4.300	KG	R$ 6,20
7	Beterraba – In Natura, 1ª Qualidade - Tamanho De Médio A Grande, - Casca Lisa Sem Indicio De Germinação, - Isenta De Sujidade E Objetos Estranhos. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	1.100	KG	R$ 5,67
8	Cebola Branca - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	2.700	KG	R$ 6,37
9	Cebola Roxa – In Natura, 1ª Qualidade - Tamanho De Médio A Grande,- Casca Integra Sem Fungos, Consistência Firme, Embalada Adequadamente. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	800	KG	R$ 6,82
10	Cebolinha – In Natura, In Natura, 1ª Qualidade - Com Folhas Integras, Livres De Fungos, Transportadas Em Sacos Plásticos Transparentes De Primeiro Uso. Devem Estar Frescas, Íntegras, Sem Traço De Descoloração Ou Manchas. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente. 200G no mínimo.	300	MÇO	R$ 2,47
11	Cenoura - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	2.900	KG	R$ 7,07
12	Coentro - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	3.200	UND	R$ 1,95
13	Chuchu – In Natura, 1ª Qualidade - Casca Lisa, Tamanho Médio A Grande, Isenta De Fungos E Indícios De Germinação. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	1.500	KG	R$ 5,15
14	Goiaba - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	600	KG	R$ 6,20
15	Laranja Pêra - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	32.000	UND	R$ 0,78
16	Laranja Lima - In Natura, 1ª Qualidade - Peso Médio 140g, Casca Lisa Livre De Fungos. Devem Estar Frescas, Íntegras, Sem Traço De Descoloração Ou Manchas. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	22.000	UND	R$ 0,78
17	Maçã Nacional - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica. 110G no mínimo	15.000	UND	R$ 1,03

18	Mandioca – In Natura, Novo, De 1° Qualidade, Limpo, Casca Sã, Acondicionada Em Embalagem Transparente E Resistente Com Prazo De Validade Semanal. A Embalagem Secundária Deve Ser Em Monoblocos Plásticos E Limpos. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados Em Temperatura De Refrigeração Em 10ºc De Temperatura. Deverá Ser Entregue Até 24h Após Colheita.	2.000	KG	R$ 4,95
19	Mamão Formosa - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	4.000	KG	R$ 4,26
20	Manga Rosa - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	4.000	KG	R$ 5,34
21	Melancia - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	2.600	KG	R$ 3,75
22	Pimentão – In Natura, 1ª Qualidade, - Livre De Fungos, Tamanho De Médio A Grande. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	2.600	KG	R$ 4,93
23	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Manga, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	2.000	KG	R$ 9,75
24	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Acerola, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	2.000	KG	R$ 10,74
25	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Maracujá, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	2.000	KG	R$ 8,15
26	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Goiaba, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	2.000	KG	R$ 6,45
27	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Cajá, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	2.000	KG	R$ 9,00
28	Repolho Branco – In Natura, De 1ª Qualidade - Isento De Fungos E Sujidade. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	950	KG	R$ 6,98
29	Repolho Roxo – In Natura, De 1ª Qualidade - Isento De Fungos E Sujidade. Deverá Ser Transportados Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.	950	KG	R$ 9,45
30	Tomate - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	5.400	KG	R$ 4,15
31	Acerola - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	800	KG	R$ 5,98
32	Cará - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Odor Agradável, Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Características.	1.000	KG	R$ 5,30
33	Alface - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Odor Agradável, Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Características.	700	UND	R$ 2,50
34	Fécula De Mandioca Hidratada, Massa Pronta Para Tapioca. Embalagem: Plástica, Transparente, Resistente, Bem Vedada, Contendo KG, Isento De Qualquer Substância Estranha Ou Nociva. Fabricação: Máximo De 60 Dias. Validade: Mínimo De 10 Meses.	500	KG	R$ 7,50
35	Inhame - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	1.000	KG	R$ 8,71
36	Maracujá - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	800	KG	R$ 6,75
37	Macaxeira - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	1.500	KG	R$ 5,27
38	Jerimum - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	1.500	KG	R$ 2,95
39	Melão Japonês - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	1.000	KG	R$ 5,19
40	Uva - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	600	KG	R$ 11,49
41	Limão - Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.	250	KG	R$ 7,49

Teixeira/PB, 13 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, por intermédio da sua Comissão de Pregão, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2022 que tem por objeto a : Registro de Preços para eventual de serviços de locação de veículo utilitário esportivo tipo motocicletas, para transporte de professores da zona urbana para as escolas rurais e das comunidades rurais para as escolas urbanas do município de Teixeira-PB, realizada em 05 de setembro de 2022, às 08h30min, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira/PB, 05 de setembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0047/2022 – 2ª Reunião
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual de serviços de locação de veículo utilitário esportivo tipo motocicletas, para transporte de professores da zona urbana para as escolas rurais e das comunidades rurais para as escolas urbanas do município de Teixeira-PB.
DATA DA SESSÃO: dia 27 de Setembro de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 14 de setembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Setembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, no dia 28 de Setembro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/

Mamanguape-PB, 14 de Setembro de 2022.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios e contrato de repasse federal nº 911281/2021 – MDR/CAIXA/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada

na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$: 427.765,74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/09/2022 a 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022
OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios e Contrato de repasse federal nº 918201/2021 – MDR/CAIXA/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 248.319,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais),
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/09/2022 a 14/09/2023.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LUIZ ANTONIO MEIRA ACCIOLY CONSULTORIO MEDICO EIRELI – ME - CNPJ nº 29.764.078/0001-64, com o Valor Mensal Estipulado de R$ 22.999,44 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e o Valor Global Estipulado de R$ 275.993,28 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.
Piancó – PB, em 14 de setembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereir
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 00038/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: EC – SERVICOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº 16.756.087/0001-61.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de ENDOSCOPISTA, referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Piancó – PB, em 13 de setembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE HABILITADO: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI. . LICITANTE INABILITADO: SARMENTO CONCURSOS LTDA – MOTIVOS: 1. Descumpriu o item 5.7.6, CFR apresentado fora do prazo de validade. Porém cumpriu os requisitos de ME/EPP apresentando Certidão Simplificada conforme item 7.1.1 e terá o benefício previsto no item 7.3 do edital. 2. Descumpriu o item 5.8.1.4 não anexou a Demonstração de Qualificação Econômico - Financeira o Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade junto ao CRC que assinou o presente documento.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.
Tacima - PB, 13 de Setembro de 2022
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB À RODOVIA PB 137 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, FUNDO ESPECIAL, EMEDAS, CONVÊNIO Nº 906827/2020 - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: TA Nº 00022/2022 – AO CT Nº 00156/2021, Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato. O prazo é de 11 de setembro de 2022, ficando prorrogado até 11 de dezembro 2022.
Nova Floresta Em 09 de setembro de 2022.
Jarson Santos da Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
O Pregoeiro Oficial comunica que na Publicação de Resultado Fase Proposta da Tomada de Preços nº 00005/2022, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE 1ª INFÂNCIA TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 174, de 13/09/2022, Seção 3, página 272 e no JORNAL A UNIÃO, página 27, de 13/09/2022, conforme segue: onde se lê: " BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R$ 1.260.826,00"; leia-se: " BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R$ 1.258.767,27. Após análise da proposta pelo engenheiro, fora detectado o somatório com erro e fora corrigido.
Remígio - PB, 14 de Setembro de 2022
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: L P EQUIPAMENTOS - R$ 20.240,00; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - R$ 4.995,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 79.576,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 44.975,00. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Brejo do Cruz - PB, 13 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 131.500,00. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Brejo do Cruz - PB, 14 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB QUE TRAFEGAM PELA BR–230; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 2.142.577.800,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO Nº 911190/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA. Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenções das Atividades da Secretaria de Agricultura 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0700 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO 4.4.90.52.00.00.00.00 0701 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos ESTADOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00180/2022 - 12.09.22 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R$ 40.333,00; CT Nº 00181/2022 - 12.09.22 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R$ 25.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 12:00 horas do dia 03 de Outubro de 2022, licitação modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil pública, destinada a executar obra de construção de uma praça no bairro do planalto central, no município de Sapé/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 13 de Setembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil destinada ao serviço de reurbanização pública da avenida comendador renato ribeirto coutinho no município de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico destinado a atender as demandas da secretaria de saúde de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caraúbas – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços n°. 00004/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Caraúbas - PB, 14 de setembro de 2022
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0335/2022. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G B N CONSTRUCOES EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, apresentou o item 6.1.3.1 com a validade vencida e deixou de apresentar os itens 6.3; 6.1.3.2 como consta no edital; HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA não atendeu aos seguintes itens: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.21.4, 6.1.4.2.1.7; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA não atendeu os seguintes itens: 6.1.25, 6.1.3.3, 6.1.3.3.3 em desacordo com o item 6.1.4 como consta no edital; RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos seguintes itens: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 06 de Setembro de 2022
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE BARREIRAS – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0336/2022. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G B N CONSTRUCOES EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI Não atende ao item 6.1.3.3; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO não atendeu aos itens: 6.1.3.1, 6.3, 6.1.3.2; HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA não atendeu aos itens: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.4.2.1.7; RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.3.4; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA não atendeu ao item 6.1.3.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo

interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/09/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 06 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 14 de Setembro de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da ABCFarma para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó – PB, conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Edyla de Oliveira Souza - CNPJ 27.461.768/0001-19. Nelfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda - CNPJ 70.097.530/0006-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Agosto de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00044/2022, onde se lê: "5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura 6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - 6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-profissional, 6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional"; leia-se: "5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura 6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA 6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - 6.9.1. a) Certidão de inscrição da empresa de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM/PB dos profissionais indicados; no caso de médicos especialistas, a inscrição de RQE junto ao CRM na especialidade requerida; (quando for o caso) b) Título de especialista junto ao CRM na especialidade requerida;(quando for o caso) c) Cópia da carteira do CRM.". Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 14 de Setembro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. (ITEM REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 14 de Setembro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN01023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN01023/2022, que objetiva: Contratação de escultor para criação e confecção de estátua representando o religioso "DOM VITAL" natural de Pedras de Fogo–PB. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jurandir de Oliveira Maciel CPF: 134.753.124-68 - R$ 2.500.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 14 de Setembro de 2022.

TARCÍSIO JOSAFÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1016/2022 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1096/2022 PMPF

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de readequação no Termo de Referência pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 15/09/2022, às 10:00 (dez) horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB, fica suspensa "sine die", até que sejam realizadas as modificações pertinentes pela Secretaria Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 14 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10h00min do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para REFORMA DA EMPAER (antiga EMATER), situada na Rua André Vidal de Negreiros, nº. 132, Centro, no Município de Pedras de Fogo–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital:www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 14 de Setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro – Pedras de Fogo - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de locação de máquinas e veículos para MLEHORIAS DAS RODOVIAS VICINAIS no Município de Pedras de Fogo–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

PEDRAS DE FOFO - PB, 14 de Setembro de 2022
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/; www.tce.pb.gov. br.

Santa Rita - PB, 14 de setembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E REDE ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- BIOEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.467.485/0001-30
Valor R$: 2.970,00
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor R$: 1.589,00
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor R$: 179.000,00
- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Valor R$: 27.500,00
- HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Valor R$: 780,00
- M.TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Valor R$: 310,00
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56
Valor R$: 66.420,00
- MEGAMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.932.624/0001-60
Valor R$: 2.556.617,50
- MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 38.827.087/0001-48
Valor R$: 576,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21
Valor R$: 3.236.643,70
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor R$: 74.341,50
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor R$: 523.205,30
- PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.342.435/0001-01
Valor R$: 200.000,00
- QUALITY CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 12.666.139/0001-58
Valor R$: 7.746,00
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor R$: 134.830,50
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Valor R$: 54.100,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de setembro de 2022.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:
I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:
PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.610.424/0001-45 de R$ 2.254.211,87 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
II - ADJUDICAR pelo menor preço global a PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.610.424/0001-45, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 14 de setembro de 2022.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

OBJETO: Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2022, que objetiva: Serviço de fornecimento e instalação de 2 (dois) elevadores (com respectivos projetos), de carga, tipo leito e de passageiros para atender as necessidades da obra do Hospital Infantil localizado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, s/n no Município de Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- R. A. CONSTANTINO ELEVADORES
CNPJ: 33.744.508/0001-53
Valor R$: 339.000,00

Santa Rita - PB, 14 de setembro de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 42.676.495/0001-13
Valor R$: 67.969,00
- ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 01.721.415/0001-17
Valor R$: 1.148.730,00
- JOABE MARTINSON
CNPJ: 18.245.570/0001-07
Valor R$: 97.794,50
- RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.979.527/0001-11
Valor R$: 34.465,50
- STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.661.909/0001-44
Valor R$: 193.403,00

Santa Rita - PB, 14 de setembro de 2022.
WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROCADIÓGRAFOS, RETINOSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS, ESTETOSCÓPIOS, INALADORES, OXÍMETROS, PINÇAS, ETC) PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CAROLAYNE CARBONI BERNARDO - CNPJ: 23.443.459/0001-65 - Valor R$: 38.100,00. - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 18.836.913/0001-08 - Valor R$: 34.136,00. - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.527.362/0001-29 - Valor R$: 12.000,00. - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.758.951/0001-73 - Valor R$: 340.000,00. - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - CNPJ: 26.044.732/0001-77 - Valor R$: 84.300,00. - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 - Valor R$: 179.939,00. - MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.922.811/0001-63 - Valor R$: 58.100,00. - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 25.341.162/0001-14 - Valor R$: 30.578,04. - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 12.095.582/0001-16 - Valor R$: 8.715,60. - SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA - CNPJ: 39.925.353/0001-38 - Valor R$: 67.400,00. - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.757.876/0001-30 - Valor R$: 61.131,30. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 05 de setembro de 2022.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO; CHARLES NUNES DA SILVA; COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI; D J DA SILVA; EDUARDO DIONIZIO DA SILVA; FRANCISCA GOMES MEDEIROS SILVA; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI; MAP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI; MERCADO ATUAL LTDA; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; P E B MARTINS; PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI; RODRIGO SOARES MEDEIROS ; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 23 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 14 de Setembro de 2022
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVENIO Nº 114/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 0023 1011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REEQUIPAGEM DE PREDIOS P/ CRECHE E PRÉ–ESCOLAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00116/2022 - 02.09.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 738.243,01.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comisso de licitação, o resultado de julgamento de PROPOSTAS DE PREÇOS, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. Fica declarada CLASSIFICADA a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33, com o valor global de R$ 931.887,33 (novecentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Foi declarada desclassificada as empresas. JOSE ROMERSONM FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONOBRE ENGENHARIA, por apresentar valor global superior àquela. Concede-se prazo legal para recursos. Maiores informações na sala da CPL das 08:00 as 12:00 de segunda a sexta feira ou pelo Esmail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca-PB, 14 de setembro de 2022.
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 13 dias do mês de setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para aquisição de Ovos de Galinha Caipira, pelo período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA						
CPF: 018182214-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ovos de Galinha Caipira		UND	58800	0,73	42.924,00
TOTAL						42.924,00

Bom Sucesso - PB, 13 de Setembro de 2022
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Ovos de Galinha Caipira, pelo período de 12 (doze) meses, para uso das diversas Secretarias do Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 00.03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTAS E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTRAS DESPESAS CORRENTES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO DO CRAS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO RECURSOS ORDINÁRIOS .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00122/2022 - 13.09.22 - NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - R$ 42.924,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, conforme as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04 ORGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO – 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00123/2022 - 14.09.22 - OTICA POTIGUAR COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA - R$ 49.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO (FMS), conforme as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2022. DOTAÇÃO: 2

PODER EXECUTIVO 04 ORGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00124/2022 - 14.09.22 - CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA - R$ 41.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Setembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00044/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Educacional junto a Secretaria da Educação do município de Rio Tinto – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 14 de Setembro de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de (01) uma Ambulância simples remoção tipo: A ambulância simples remoção, furgão zero quilômetro, destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 135.685,00.

Rio Tinto - PB, 14 de Setembro de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Rio Tinto–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R$ 23.970,00; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R$ 10.275,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R$ 79.750,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 46.870,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 40.960,00; P D S DE ALMEIDA - R$ 29.520,00.

Rio Tinto - PB, 14 de Setembro de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Rio Tinto–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - CNPJ 35.974.730/0001-78. GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 43.905.981/0001-29. LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ 36.544.770/0001-42. MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ 42.092.696/0001-73. NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 18.995.457/0001-49. P D S DE ALMEIDA - CNPJ 45.088.720/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 14 de Setembro de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de (01) uma Ambulância simples remoção tipo: A ambulância simples remoção, furgão zero quilômetro, destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 10355, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00065/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento. DOTAÇÃO: Recursos da Emenda Gov. Estado n.º324/LOA 2022 – Conforme Termo de Convênio 0010/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Próprios do Município de Rio Tinto: 26.600 10.301.101.1029 150010002 0543 – 4490.52.99 16010000 0545 – 4490.52.99 16320000 0547 – 4490.52.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00223/2022 - 14.09.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 135.685,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS. O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93. Ratifica o julgamento da Comissão de Licitação e Nego Provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.078.186/0001-30, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados. Assim, Mantenho a Decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa recorrente.

São José de Princesa/PB, 14 de setembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, nomeada pela Portaria nº 059 de 22/04/2022, torna público que após o prazo recursal da fase de habilitação e julgado o recurso apresentado, comunica as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, para comparecerem no dia 16 de setembro de 2022 às 09h:30min na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, para abertura do envelope "B" "Proposta de Preços" e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS, Informações nos dias úteis das 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa/PB, 14 de setembro de 2022.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Presidenta da CPL.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL nº 00006/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de Santa Luzia/PB. Licitante classificada, habilitada e respectivo valor total da contratação: - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Item(s): 1 - Valor: R$ 2.146.080,00.

Santa Luzia - PB, 14 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de Santa Luzia/PB, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Item(s): 1 - Valor: R$ 2.146.080,00.

Santa Luzia - PB, 14 de setembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, Inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Motocicleta 0km, nova, para atender as necessidades

da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: http://santaluzia.pb.gov.br, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2022. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de setembro de 2022.

Maria Lúcia de Lira Araújo
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00047/2022
ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00047/2022 - ELETRÔNICO, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. RD COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM 1. VALOR GLOBAL: R$ 53.900,00 (cinquenta e três ml e novecentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 14 de Setembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do município de São Bentinho/PB, incluindo veículo e condutor devidamente habilitados. Recurso proveniente do Convênio A230/2022/Secretaria do Estado da Educação/PMSB–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO CARLOS DOS SANTOS - R$ 13.440,00; IVANILDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 12.320,00; JOSIMAR NOBREGA DE OLIVEIRA - R$ 12.960,00; PEDRO DE SOUSA SILVA - R$ 14.000,00.

São Bentinho - PB, 13 de Setembro de 2022

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABDIAS ALMEIDA PEREIRA - R$ 8.430,00; AURINO FELINTO DOS SANTOS - R$ 7.500,00; GERALDO ALMEIDA PEREIRA - R$ 8.170,00; JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R$ 5.555,00; MARINALVA SOARES DE LIMA BANDEIRA - R$ 3.640,00; SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 5.375,00.

São Bentinho - PB, 12 de Setembro de 2022

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00173/2022 - 13.09.22 - SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R$ 5.375,00; CT Nº 00174/2022 - 13.09.22 - ABDIAS ALMEIDA PEREIRA - R$ 8.430,00; CT Nº 00175/2022 - 13.09.22 - JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R$ 5.555,00; CT Nº 00176/2022 - 13.09.22 - MARINALVA SOARES DE LIMA BANDEIRA - R$ 3.640,00; CT Nº 00177/2022 - 13.09.22 - AURINO FELINTO DOS SANTOS - R$ 7.500,00; CT Nº 00178/2022 - 13.09.22 - GERALDO ALMEIDA PEREIRA - R$ 8.170,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do município de São Bentinho/PB, incluindo veículo e condutor devidamente habilitados. Recurso proveniente do Convênio A230/2022/Secretaria do Estado da Educação/PMSB–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00179/2022 - 14.09.22 - GERALDO CARLOS DOS SANTOS - R$ 13.440,00; CT Nº 00180/2022 - 14.09.22 - IVANILDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 12.320,00; CT Nº 00181/2022 - 14.09.22 - JOSIMAR NOBREGA DE OLIVEIRA - R$ 12.960,00; CT Nº 00182/2022 - 14.09.22 - PEDRO DE SOUSA SILVA - R$ 14.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 121/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de Cestas Básicas para distribuição junto a famílias carentes do município, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: açúcar, de 3,96 para 4,15; Café, de 7,45 para 7,85; Farinha de Mandioca, de 3,50 para 4,64; Farinha de Trigo, de 5,15 para 6,36; Fécula de mandioca, de 5,15 para 7,35; Feijão macassar, de 6,62 para 6,82; Farinha de milho (Flocão) 500g, de 1,56 para 1,83; Leite em Pó 200g, de 5,90 para 7,56; Margarina 1kg, de 10,15 para 10,53; Óleo de Soja 900ml, de 11,09 para 12,03; e Sardinha 125g, de 3,88 para 5,68. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 12 de setembro de 2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra e fornecimento parcelado de camisas, calças, batas e outros artigos de fardamento destinados aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Juru - PB, 15 de Setembro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI - R$ 733.136,42.

Belém - PB, 14 de Setembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022,

que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - R$ 111.647,00.

Belém - PB, 14 de Setembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 511.290,91.

Belém - PB, 14 de Setembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 0007/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: TRUST CONSTRUTORA - CNPJ 09.027.846/0001-90, destinado a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito do Pintado, Município de Esperança/PB, através do convênio 372/2022 Sec. de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia. Da análise do recurso a vista das normas estabelecidas no ato convocatório o setor Jurídico, DECIDIU pela INTEMPESTIVIDADE do recurso apresentado pela empresa acima mencionada, por este motivo, foi mantida a decisão da CEL, no sentido da INABILITAÇÃO da empresa citada. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CPL do Município de Esperança/PB ou pelo e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com.

Esperança/PB, 14 de setembro de 2022

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Torna público que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/09/2022, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 14 de setembro de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – 18.920.924/0001-71, com proposta com valor global de R$ 1.218.417,77.

Esperança - PB, 14 de setembro de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender a Secretaria de Educação do município de Esperança –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00294/2022 - 25.08.22 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R$ 32.417,20; CT Nº 00295/2022 - 25.08.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 13.171,60.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo Pick–up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Setembro de 2022

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 16.100,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Setembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R$ 78.810,06.

Alagoa Nova - PB, 29 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00312/2022 - 08.09.22 - ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R$ 78.810,06.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00073/2022 - Michael Gomes Martins de Souza - CNPJ: 43.382.862/0001-39 - Apostila 01 - acréscimo de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento); variando o correspondente preço unitário: item 1 para R$ 60,52 (Sessenta reais e cinquenta e dois centavos), O valor da cesta atualizado para R$ 60,52 (Sessenta reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 30 de agosto de 2022. Considerando o saldo remanescente das cestas (2000 unidades), o realinhamento gera um valor de reajuste de R$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais). ASSINATURA: 14.09.22

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00019/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS ORDINÁRIOS /FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00311/2022 - 02.09.22 - A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 16.100,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00307/2022 - 08.09.22 – CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - R$ 997.771,92.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022 – PMBV
A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022 – PMBV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL O WILSÃO, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera HABILITADAS as empresas: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 45.078.186/0001-30 e DEL ENGENHARIA, CNPJ N° 17.415.942/0001-33 e INABILITADAS: CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.370.871/0001-30, por descumprir os itens 7.5.3.1 do edital e 7.6.3.1., “a”, “b” e “c” do edital; MORAIS ENGENHARIA, CNPJ nº 33.418.501/0001-41, por descumprir os itens 7.5.3.1 e 7.6.3.1., “a”, e “b” do edital; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.705.860.0001-06, por descumprir o item 7.6.3.1. “a” do edital e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOSTECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ N° 17.440.286/0001-29, por descumprir o item 7.6.3.1. “b” do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Boa Ventura - PB, 14 de setembro de 2022.
Lívia Moniely de Almeida Deodato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMBV

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Ribeiro no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 07:30 horas do dia 30/09/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.
Poço José de Moura/PB, 14 de setembro de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada vicinal da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. Licitante vencedora do certame, tendo vista que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração e por atender a todas as exigências do Edital: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI – Valor Global: R$ 67.290,55. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Poço José de Moura - PB, 14 de setembro de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB. A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇO N° 004/2022: EMPRESAS CLASSIFICADAS: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 20.949.329/0001-00, VALOR DA PROPOSTA: R$ 807.651,01; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELLI – ME, CNPJ N° 15.233.791/0001-77, VALOR DA PROPOSTA: R$ 883.049,70 e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ N° 18.578.731/0001-84, VALOR DA PROPOSTA: R$ 902.491,57. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ N° 21.725.552/0001-37, Não apresentou a composição do item 4.5.7 que faz referência ao item 4.5.4 da planilha orçamentária do edital e MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ N° 12.102.978/0001-43, apresentou em sua planilha orçamentária para os itens: 1.2.13, 1.2.14, 1.2.29 e 1.7.3, preços unitários mais altos que os preços dos itens da planilha do edital. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.
Conceição - PB, 05 de setembro de 2022.
JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2022
A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE) horas do dia 30 DE SETEMBRO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.
Conceição/PB, 13 de setembro de 2022.
JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NSF TRANSPORTES LTDA - R$ 70.600,00.
Barra de Santana - PB, 16 de Agosto de 2022.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2015 Manutenção do Transporte Escolar da Educação

Básica 12 364 1002 2026 Manutenção do Transporte para Estudantes Universitários. 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03501/2022 - 16.08.22 - NSF TRANSPORTES LTDA - R$ 70.600,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli - Valor: R$ 142.482,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 05 de setembro de 2022
JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 14 de setembro de 2022
CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para o dia 28 de setembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Justificativa: Edital não anexado na plataforma em tempo hábil. Informações: no horário das 08:00 as 12:00horas nos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com Edital: http://www.imaculada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Imaculada - PB, 14 de setembro de 2022
JOSÉ GILSON PEREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E TORNEARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO 07398711450 - R$ 44.300,00.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JB CARDOSO SERVI??O E TRANSPORTE LTDA - R$ 32.988,00.

Picuí - PB, 14 de Setembro de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 627 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. Recursosprevistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1323. E-mail: camaraaroeiraspb@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 14 de setembro de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ATOS EMPRESARIAIS

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL – Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em conjunto no dia 30 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e votação dos Documentos da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, todos referentes ao Exercício de 2021, publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal A União, no dia 25.05.2022; 2) apreciação dos assuntos constantes da Reunião da Diretoria realizada no dia 03.09.2022; 3) deliberação sobre alteração do valor do capital social; 4) outros assuntos de interesse dos Acionistas. Os documentos acham-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia. Campina Grande, 10 de setembro de 2022. PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA – Diretora Presidente.

MONTE ALEGRE TÊXTIL S.A - MATESA TÊXTIL
CNPJ Nº. 41.196.791/0001-54

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**a realizar-se no dia 13de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Y-2, nº 341, Distrito Industrial de João Pessoa, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com vista a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA: (a)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e a destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020;e **(b)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

João Pessoa, PB, 12 de setembro de 2022
Francisco José Cavalcanti Gonçalves,
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A - CNPJ Nº 06.133.029/0001- 28 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Estão convocados os senhores acionistas da EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 14 de outubro de 2022, às 10 horas, na sede social, na Rua Vice Prefeito Antonio Carvalho de Souza, nº 400, edifício Ministro Rafael Mayer, 6º andar, sala 605 bairro Estação Velha, Campina Grande/PB, com a presença mínima de, metade mais um dos membros com direito a voto, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e votar a Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que os Relatórios Contábeis e Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados na íntegra na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e serão publicados na íntegra na forma impressa do jornal "A União" no dia 07/10/2022. Campina Grande-PB, 13 de setembro de 2022. Renato Diniz Cruz – Diretor Presidente.